



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.394.025/0001-37
Razão Social: G GOMES DA SILVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/09/2027**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/03/2027	Automática
FGTS	Validade:	03/10/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2027
Receita Municipal	Validade:	03/11/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G GOMES DA SILVA LTDA**

CPF/CNPJ: **63.394.025/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:26 do dia 16/09/2026 , com validade até o dia 16/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Bd3xdJGWJQdGw7RP6Wx9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GILBERTO GOMES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **927.225.470-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:34 do dia 16/09/2026 , com validade até o dia 16/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rX0WppteEJtjKDbzJ15J

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**G GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ: 63.394.025/0001-37, RUA
IGNACIO FELIPE, 529, SALA 2. CENTRO, MARMELEIRO-PR.¹⁸⁹
TEL 46 9989-2331. CEP 85615000.**

EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2026

**Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 034/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 1976/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA

A empresa G GOMES DA SILVA LTDA, estabelecida na RUA IGNACIO FELIPE, 529, sala 02, no bairro CENTRO, Marmeleiro-PR. CEP 85614074, inscrita no CNPJ sob nº 63.394.025/0001-37, neste ato representada por GILBERTO Gomes da Silva, Sócio administrador, RG: 20737111174, CPF: 927.225.470-15. AV Macali, 1488, sala 02, no bairro Ipiranga, Marmeleiro-PR. CEP 85615000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	4350	und	MARMITA GRANDE DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO Fornecimento de marmitas tamanho grande, de segunda-feira a sábado, exceto feriados, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção:- 150 g de arroz cozido;- 140 g de feijão cozido;- 300 g de carne ou outra preparação proteica;- 260 g de guarnições, distribuídas em 2 (dois) tipos;- 100 g de saladas, distribuídas em 2 (dois) tipos;- 01 (uma) porção de fruta individual ou salada de frutas. Arroz: branco, temperado, carreteiro ou risoto. Feijão: preto ou branco. Carnes e preparações proteicas:- Bovina: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho ou corte de qualidade equivalente;- Suína: pernil, bisteca, lombo ou corte de qualidade equivalente;- Frango: coxa, sobrecoxa, coxinha da asa, peito ou corte de qualidade equivalente;- Peixe: filé ou cubos de pescado. Guarnições:- Massas: lasanha, macarrão, panqueca ou similares;- Batatas: purê, assadas, fritas ou cozidas;- Polenta: brustolada, frita, recheada ou preparada com molho;- Mandioca: cozida com molho, frita ou recheada;- Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre ou similares. Saladas:- 01 (uma) variedade de folhas ou vegetais verdes, como alface, agrião, rúcula, acelga, pão-de-açúcar, brócolis, radiche, almeirão ou repolho;- 01 (uma) variedade de legumes ou vegetais crus ou cozidos, como tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu		R\$ 18,90	R\$ 82.215,00

			ou couve-flor. Fruta: salada de frutas ou 01 (uma) fruta individual, como laranja, bergamota, banana, maçã, pera, caqui ou outra fruta da estação. Peso mínimo da refeição: 950 g , não incluído o peso das embalagens e da fruta ou salada de frutas. Observações: A gramatura da carne ou preparação proteica deverá corresponder ao peso da porção pronta para consumo. Quando forem utilizados cortes que contenham ossos, estes não serão computados para o atendimento da gramatura mínima exigida. As saladas deverão ser acondicionadas obrigatoriamente em recipiente separado dos alimentos quentes. O conjunto formado pelos recipientes dos alimentos quentes, das saladas e da fruta ou salada de frutas será considerado como 01 (uma) marmita para fins de medição e pagamento			
7	1585	Und	MARMITA MÉDIA DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO Fornecimento de marmitas tamanho médio, de segunda-feira a sábado, exceto feriados, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção:- 150 g de arroz cozido;- 140 g de feijão cozido;- 250 g de carne ou outra preparação proteica;- 150 g de guarnições, distribuídas em 2 (dois) tipos;- 100 g de saladas, distribuídas em 2 (dois) tipos;- 01 (uma) porção de fruta individual ou salada de frutas. Arroz: branco, temperado, carreteiro ou risoto. Feijão: preto ou branco. Carnes e preparações proteicas:- Bovina: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho ou corte de qualidade equivalente;- Suína: pernil, bisteca, lombo ou corte de qualidade equivalente;- Frango: coxa, sobrecoxa, coxinha da asa, peito ou corte de qualidade equivalente;- Peixe: filé ou cubos de pescado. Guarnições:- Massas: lasanha, macarrão, panqueca ou similares;- Batatas: purê, assadas, fritas ou cozidas;- Polenta: brustolada, frita, recheada ou preparada com molho;- Mandioca: cozida com molho, frita ou recheada;- Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre ou similares. Saladas:- 01 (uma) variedade de folhas ou vegetais verdes, como alface, agrião, rúcula, acelga, pão-de-açúcar, brócolis, radiche, almeirão ou repolho;- 01 (uma) variedade de legumes ou vegetais crus ou	R\$ 12,00	R\$ 19.020,00	

**G GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ: 63.394.025/0001-37, RUA
IGNACIO FELIPE, 529, SALA 2. CENTRO, MARMELEIRO-PR.
TEL 46 9989-2331. CEP 85615000.**

			cozidos, como tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu ou couve-flor.Fruta: salada de frutas ou 01 (uma) fruta individual, como laranja, bergamota, banana, maçã, pera, caqui ou outra fruta da estação.Peso mínimo da refeição: 790 g, não incluído o peso das embalagens e da fruta ou salada de frutas.Observações:A gramatura da carne ou preparação proteica deverá corresponder ao peso da porção pronta para consumo. Quando forem utilizados cortes que contenham ossos, estes não serão computados para o atendimento da gramatura mínima exigida. As saladas deverão ser acondicionadas obrigatoriamente em recipiente separado dos alimentos quentes. O conjunto formado pelos recipientes dos alimentos quentes, das saladas e da fruta ou salada de frutas será considerado como 01 (uma) marmita para fins de medição e pagamento.			
VALOR TOTAL						101.235,00

VALOR TOTAL R\$ 101.235,00 (CENTO E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME: GILBERTO GOMES DA SILVA

CPF:927.225.470-15

ENDEREÇO: AV MACALI, 1488, MARMELEIRO-PR

TELEFONE: 46 99892331

E-MAIL: GOMESMARMELEIRO@HOTMAIL.COM

Agência 0740 (SICREDI)

Conta 64127-1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Assinado digitalmente por G
GOMES DA SILVA
LTD:63394025000137
ND: C=BR, S=PR, L= MARMELEIRO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR PADRAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU= 35646780000126, CN=G GOMES DA SILVA LTD:63394025000137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.16 09:21:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**G GOMES
DA SILVA
LTDA:633
94025000
137**

Marmeleiro, 09 de SETEMBRO DE 2026.

GILBERTO GOMES DA SILVA
RG: 20737111174
Cargo: Sócio administrador

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª
a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

G GOMES DA SILVA LTDA

CNPJ.63.394.025/0001-37

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 09/09/2026 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de setembro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 11/09/2026 12:23:05

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 25BF3C05 ***



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.394.025/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2025
NOME EMPRESARIAL G GOMES DA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IGNACIO FELIPE	NÚMERO 529	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.614-074	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOMESMARMELEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9989-2331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2026** às **09:06:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G GOMES DA SILVA LTDA
CNPJ nº 63.394.025/0001-37

GILBERTO GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1977, solteiro, empresário, CPF nº 927.225.470-15, carteira de identidade nº 01338903203, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliada na Rua Ignácio Felipe, nº 45, apto 703, Centro, Marmeleiro - PR, CEP 85614074, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial G GOMES DA SILVA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41214031920, com sede na Avenida Macali, nº 1488, Sala 2, Ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP 85615544, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 63.394.025/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Ignácio Felipe, nº 529, Sala 02, Centro, Marmeleiro - PR, CEP 85.614-074.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Marmeleiro - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA-+. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GILBERTO GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1977, solteiro, empresário, CPF nº 927.225.470-15, carteira de identidade nº 01338903203, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliada na Rua Ignácio Felipe, nº 45, apto 703, Centro, Marmeleiro - PR, CEP 85614074, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial G GOMES DA SILVA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41214031920, com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 529, Sala 02, Centro, Marmeleiro - PR, CEP 85.614-074, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 63.394.025/0001-37, por este instrumento particular e na melhor forma de direito resolvem consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **G GOMES DA SILVA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada á Rua Ignácio Felipe, nº 529, Sala 02, Centro, Marmeleiro - PR, CEP 85.614-074.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G GOMES DA SILVA LTDA
CNPJ nº 63.394.025/0001-37

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/10/2025 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

GILBERTO GOMES DA SILVA, com 5.000 (Cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) 100% (Cem por cento) das quotas da empresa.

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio GILBERTO GOMES DA SILVA, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o (s) herdeiro (s) do sócio falecido não pretenda (m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G GOMES DA SILVA LTDA
CNPJ nº 63.394.025/0001-37

a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de MARMELEIRO - pr, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARMELEIRO - SC, 10 de setembro de 2026.

GILBERTO GOMES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G GOMES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92722547015	GILBERTO GOMES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2026 08:25 SOB Nº 20265113709.
PROTOCOLO: 265113709 DE 10/09/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12615897346. CNPJ DA SEDE: 63394025000137.
NIRE: 41214031920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2026.
G GOMES DA SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.394.025/0001-37
Razão Social: G GOMES DA SILVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/09/2027**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/03/2027	Automática
FGTS	Validade:	03/10/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2027
Receita Municipal	Validade:	03/11/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/09/2026 09:25

CPF: 927.XXX.XXX-15 Nome: GILBERTO GOMES DA SILVA

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.394.025/0001-37
Razão social: G GOMES DA SILVA LTDA
Endereço: AV MACALI 1488 SALA 2/ IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-544

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2026 a 03/10/2026

Certificação Número: 2026090417166589385370

Informação obtida em 04/09/2026 17:16:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G GOMES DA SILVA LTDA
CNPJ: 63.394.025/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:38 do dia 04/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2027.

Código de controle da certidão: **B482.CC09.6483.6782**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40290154-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.394.025/0001-37**

Nome: **G GOMES DA SILVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G GOMES DA SILVA LTDA				Protocolo: PRC2604376969	
NIRE : 41214031920					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41214031920		CNPJ 63.394.025/0001-37		Data de Ato Constitutivo 28/10/2025	
Início de Atividade 24/10/2025					
Endereço Completo Avenida Macali, Nº 1488, SALA 2,, Ipiranga - Marmeleiro/PR - CEP 85615-544					
Objeto Social Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GILBERTO GOMES DA SILVA	CPF/CNPJ 927.225.470-15	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GILBERTO GOMES DA SILVA	CPF 927.225.470-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/10/2025	Número 41214031920	Ato/eventos 090 / 090 - CONTRATO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2026, às 11:08:06 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OFLCNHE9**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G GOMES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.394.025/0001-37

Certidão nº: 74088400/2026

Expedição: 02/09/2026, às 13:45:04

Validade: 01/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G GOMES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.394.025/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6744/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 18170 - GILBERTO

CNPJ/CPF: 63.394.025/0001-37

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/09/2026	03/11/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **GILBERTO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 02 de setembro de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO		Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR 26/08/2026 - 09:30:13	
CNPJ:	63.394.025/0001-37	Inscrição Estadual:	91183308-51
Nome Empresarial:	G GOMES DA SILVA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MACALI		
Número:	1488	Complemento:	SL 2;
Bairro:	IPIRANGA		
Município:	MARMELEIRO	UF:	PR
CEP:	85.615-544	Telefone:	(46)9989-2331
E-mail:	GOMESMARMELEIRO@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
Início das Atividades:	10/2025
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2026
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2026
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G GOMES DA SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GILBERTO GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 23/05/1977, nº do CPF 927.225.470-15, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro - PR, na RUA Ignacio Felipe, nº 45, APT 703,, Centro, CEP: 85614-074;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **G GOMES DA SILVA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Macali, nº 1488, SALA 2,, Ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP: 85615544.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 24/10/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GILBERTO GOMES DA SILVA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GILBERTO GOMES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G GOMES DA SILVA LTDA

disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marreleiro - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marreleiro - PR, 24 de outubro de 2025

GILBERTO GOMES DA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G GOMES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92722547015	GILBERTO GOMES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025 10:18 SOB Nº 41214031920.
PROTOCOLO: 255341423 DE 28/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517122945. CNPJ DA SEDE: 63394025000137.
NIRE: 41214031920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2025.
G GOMES DA SILVA LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**G GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ: 63.394.025/0001-37, RUA
IGNACIO FELIPE, 529, SALA 2. CENTRO, MARMELEIRO-PR.
TEL 46 9989-2331. CEP 85615000.**

EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2026

**Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 034/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 1976/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA

A empresa G GOMES DA SILVA LTDA, estabelecida na RUA IGNACIO FELIPE, 529, sala 02, no bairro CENTRO, Marmeleiro-PR. CEP 85614074, inscrita no CNPJ sob nº 63.394.025/0001-37, neste ato representada por GILBERTO Gomes da Silva, Sócio administrador, RG: 20737111174, CPF: 927.225.470-15. AV Macali, 1488, sala 02, no bairro Ipiranga, Marmeleiro-PR. CEP 85615000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	4350	und	MARMITA GRANDE DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO Fornecimento de marmitas tamanho grande, de segunda-feira a sábado, exceto feriados, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção:- 150 g de arroz cozido;- 140 g de feijão cozido;- 300 g de carne ou outra preparação proteica;- 260 g de guarnições, distribuídas em 2 (dois) tipos;- 100 g de saladas, distribuídas em 2 (dois) tipos;- 01 (uma) porção de fruta individual ou salada de frutas. Arroz: branco, temperado, carreteiro ou risoto. Feijão: preto ou branco. Carnes e preparações proteicas:- Bovina: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho ou corte de qualidade equivalente;- Suína: pernil, bisteca, lombo ou corte de qualidade equivalente;- Frango: coxa, sobrecoxa, coxinha da asa, peito ou corte de qualidade equivalente;- Peixe: filé ou cubos de pescado. Guarnições:- Massas: lasanha, macarrão, panqueca ou similares;- Batatas: purê, assadas, fritas ou cozidas;- Polenta: brustolada, frita, recheada ou preparada com molho;- Mandioca: cozida com molho, frita ou recheada;- Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre ou similares. Saladas:- 01 (uma) variedade de folhas ou vegetais verdes, como alface, agrião, rúcula, acelga, pão-de-açúcar, brócolis, radiche, almeirão ou repolho;- 01 (uma) variedade de legumes ou vegetais crus ou cozidos, como tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu		R\$ 18,90	R\$ 82.215,00

			ou couve-flor. Fruta: salada de frutas ou 01 (uma) fruta individual, como laranja, bergamota, banana, maçã, pera, caqui ou outra fruta da estação. Peso mínimo da refeição: 950 g , não incluído o peso das embalagens e da fruta ou salada de frutas. Observações: A gramatura da carne ou preparação proteica deverá corresponder ao peso da porção pronta para consumo. Quando forem utilizados cortes que contenham ossos, estes não serão computados para o atendimento da gramatura mínima exigida. As saladas deverão ser acondicionadas obrigatoriamente em recipiente separado dos alimentos quentes. O conjunto formado pelos recipientes dos alimentos quentes, das saladas e da fruta ou salada de frutas será considerado como 01 (uma) marmita para fins de medição e pagamento			
7	1585	Und	MARMITA MÉDIA DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO Fornecimento de marmitas tamanho médio, de segunda-feira a sábado, exceto feriados, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção:- 150 g de arroz cozido;- 140 g de feijão cozido;- 250 g de carne ou outra preparação proteica;- 150 g de guarnições, distribuídas em 2 (dois) tipos;- 100 g de saladas, distribuídas em 2 (dois) tipos;- 01 (uma) porção de fruta individual ou salada de frutas. Arroz: branco, temperado, carreteiro ou risoto. Feijão: preto ou branco. Carnes e preparações proteicas:- Bovina: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho ou corte de qualidade equivalente;- Suína: pernil, bisteca, lombo ou corte de qualidade equivalente;- Frango: coxa, sobrecoxa, coxinha da asa, peito ou corte de qualidade equivalente;- Peixe: filé ou cubos de pescado. Guarnições:- Massas: lasanha, macarrão, panqueca ou similares;- Batatas: purê, assadas, fritas ou cozidas;- Polenta: brustolada, frita, recheada ou preparada com molho;- Mandioca: cozida com molho, frita ou recheada;- Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre ou similares. Saladas:- 01 (uma) variedade de folhas ou vegetais verdes, como alface, agrião, rúcula, acelga, pão-de-açúcar, brócolis, radiche, almeirão ou repolho;- 01 (uma) variedade de legumes ou vegetais crus ou		R\$ 12,00	R\$ 19.020,00

**G GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ: 63.394.025/0001-37, RUA
IGNACIO FELIPE, 529, SALA 2. CENTRO, MARMELEIRO-PR.
TEL 46 9989-2331. CEP 85615000.**

			cozidos, como tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu ou couve-flor.Fruta: salada de frutas ou 01 (uma) fruta individual, como laranja, bergamota, banana, maçã, pera, caqui ou outra fruta da estação.Peso mínimo da refeição: 790 g, não incluído o peso das embalagens e da fruta ou salada de frutas.Observações:A gramatura da carne ou preparação proteica deverá corresponder ao peso da porção pronta para consumo. Quando forem utilizados cortes que contenham ossos, estes não serão computados para o atendimento da gramatura mínima exigida. As saladas deverão ser acondicionadas obrigatoriamente em recipiente separado dos alimentos quentes. O conjunto formado pelos recipientes dos alimentos quentes, das saladas e da fruta ou salada de frutas será considerado como 01 (uma) marmita para fins de medição e pagamento.			
VALOR TOTAL						101.235,00

VALOR TOTAL R\$ 101.235,00 (CENTO E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME: GILBERTO GOMES DA SILVA

CPF:927.225.470-15

ENDEREÇO: AV MACALI, 1488, MARMELEIRO-PR

TELEFONE: 46 99892331

E-MAIL: GOMESMARMELEIRO@HOTMAIL.COM

Agência 0740 (SICREDI)

Conta 64127-1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Assinado digitalmente por G
GOMES DA SILVA
LTDA:63394025000137
ND: C=BR, S=PR, L= MARMELEIRO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR PADRAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU= 35646780000126, CN=G GOMES DA SILVA LTDA:63394025000137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.16 09:21:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**G GOMES
DA SILVA
LTDA:633
94025000
137**

Marmeleiro, 09 de SETEMBRO DE 2026.

GILBERTO GOMES DA SILVA
RG: 20737111174
Cargo: Sócio administrador



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
10BBM 1CIA FRANCISCO BELTRAO



212

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.26.0001843851-05

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

G GOMES DA SILVA TRANSPORTE
Nome Fantasia: G GOMES CPF/CNPJ: 63.394.025/0001-37 Código da Atividade Econômica (CNAE): 5620/1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR Logradouro: RUA IGNACIO FELIPE Número: 529 Bairro: CENTRO Município: MARMELEIRO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 50,00 m ² Área Vistoriada: 50,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 11 de Setembro de 2027



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G GOMES DA SILVA LTDA, município Marmeleiro, CNPJ nº 63.394.025/0001-37, Número de Registro (NIRE) 41214031920.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/10/2025

Ato constitutivo: 41214031920

MARLIZE
MARIA
TRENT0:76
270440149

Assinado digitalmente por MARLIZE
MARIA TRENT0:76270440149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-AJ, OU=Videoconferencia, OU=39342649000126, OU=AC
SingularID Multipla, CN=MARLIZE
MARIA TRENT0:76270440149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 08:38:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Marmeleiro, 28/10/2025

MARLIZE MARIA TRENT0
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 053711/O-0

GILBERTO GOMES DA SILVA
Sócio, Administrador
CPF 927.225.470-15

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2025

ATIVO				[Anual]
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				5.000,00
DISPONIVEL			5.000,00	
BENS NUMERARIOS	5.000,00			
CAIXA	5.000,00			
TOTAL DO ATIVO				5.000,00DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****5.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 10/09/2026

MARLIZE MARIA TRENTO:76270440149

9

Assinado digitalmente por
MARLIZE MARIA TRENTO:76270440149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Certificado Digital PF A1, OU= Videoconferencia, OU= 39342649000126, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARLIZE MARIA TRENTO:76270440149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2026.09.15 08:37:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GILBERTO GOMES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 927.225.470-15
RG: 2073711174

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador

PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2025

PASSIVO				[Anual]
PASSIVO				
PATRIMONIO LIQUIDO				5.000,00
CAPITAL SOCIAL			5.000,00	
CAPITAL SOCIAL	5.000,00			
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00			
TOTAL DO PASSIVO				5.000,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****5.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 10/09/2026

MARLIZE MARIA TRENTO:76270440149

Assinado digitalmente por MARLIZE MARIA TRENTO:76270440149 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Certificado Digital PF A1, OU= Videconferência, OU= 39342649000126, OU=AC SingularID Multipla, CN=MARLIZE MARIA TRENTO:76270440149 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.09.15 08:36:02-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

9

GILBERTO GOMES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 927.225.470-15
RG: 2073711174

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

G GOMES DA SILVA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 63.394.025/0001-37, constituída em 28/10/2025, tributada pelo Lucro Presumido com apuração, com ramo de atividade FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. Com sede no município de MARMELEIRO, na Avenida Macali, nº 1488, Ipiranga.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2025 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTAS EXPLICATIVAS**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2025 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a

NOTAS EXPLICATIVAS

experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

MARLIZE MARIA TRENTO:76270440149440149

Assinado digitalmente por MARLIZE MARIA TRENTO:76270440149
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Videoconferencia, OU=2043549000126, OU=AC-SignaturID
Múltipla, CN=MARLIZE MARIA TRENTO:76270440149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.09.15 08:33:16 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GILBERTO GOMES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 927.225.470-15
RG: 2073711174

MARLIZE MARIA TRENTO

Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 28/10/2025 a 31/12/2025, da empresa G GOMES DA SILVA LTDA.

MARLIZE MARIA TRENTO
76270440
149

Assinado digitalmente por
MARLIZE MARIA
TRENTO:76270440149
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Videoconferencia, OU=39342649000126, OU=AC
SingularID Multiple, CN=MARLIZE MARIA
TRENTO:76270440149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.15 08:32:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.3.0

Marmeleiro, 31/12/2025

MARLIZE MARIA TRENTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 053711/O-0

GILBERTO GOMES DA SILVA
Sócio, Administrador
CPF 927.225.470-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G GOMES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92722547015	GILBERTO GOMES DA SILVA
76270440149	MARLIZE MARIA TRENTO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/09/2026 16:30 SOB Nº
20265157390.
PROTOCOLO: 265157390 DE 10/09/2026. NIRE: 41214031920.
G GOMES DA SILVA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/09/2026
empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G GOMES DA SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GILBERTO GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 23/05/1977, nº do CPF 927.225.470-15, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro - PR, na RUA Ignacio Felipe, nº 45, APT 703, Centro, CEP: 85614-074;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **G GOMES DA SILVA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Macali, nº 1488, SALA 2, Ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP: 85615544.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 24/10/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GILBERTO GOMES DA SILVA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GILBERTO GOMES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G GOMES DA SILVA LTDA

disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marmeleiro - PR, 24 de outubro de 2025

GILBERTO GOMES DA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G GOMES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92722547015	GILBERTO GOMES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025 10:18 SOB Nº 41214031920.
PROTOCOLO: 255341423 DE 28/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517122945. CNPJ DA SEDE: 63394025000137.
NIRE: 41214031920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2025.
G GOMES DA SILVA LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G GOMES DA SILVA LTDA
CNPJ nº 63.394.025/0001-37

GILBERTO GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1977, solteiro, empresário, CPF nº 927.225.470-15, carteira de identidade nº 01338903203, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliada na Rua Ignácio Felipe, nº 45, apto 703, Centro, Marmeleiro - PR, CEP 85614074, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial G GOMES DA SILVA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41214031920, com sede na Avenida Macali, nº 1488, Sala 2, Ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP 85615544, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 63.394.025/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Ignácio Felipe, nº 529, Sala 02, Centro, Marmeleiro - PR, CEP 85.614-074.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Marmeleiro - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA-+. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GILBERTO GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1977, solteiro, empresário, CPF nº 927.225.470-15, carteira de identidade nº 01338903203, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliada na Rua Ignácio Felipe, nº 45, apto 703, Centro, Marmeleiro - PR, CEP 85614074, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial G GOMES DA SILVA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41214031920, com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 529, Sala 02, Centro, Marmeleiro - PR, CEP 85.614-074, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 63.394.025/0001-37, por este instrumento particular e na melhor forma de direito resolvem consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **G GOMES DA SILVA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada á Rua Ignácio Felipe, nº 529, Sala 02, Centro, Marmeleiro - PR, CEP 85.614-074.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G GOMES DA SILVA LTDA
CNPJ nº 63.394.025/0001-37

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/10/2025 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

GILBERTO GOMES DA SILVA, com 5.000 (Cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) 100% (Cem por cento) das quotas da empresa.

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio GILBERTO GOMES DA SILVA, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o (s) herdeiro (s) do sócio falecido não pretenda (m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE G GOMES DA SILVA LTDA
CNPJ nº 63.394.025/0001-37

a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de MARMELEIRO - pr, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARMELEIRO - SC, 10 de setembro de 2026.

GILBERTO GOMES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G GOMES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92722547015	GILBERTO GOMES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2026 08:25 SOB Nº 20265113709.
PROTOCOLO: 265113709 DE 10/09/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12615897346. CNPJ DA SEDE: 63394025000137.
NIRE: 41214031920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2026.
G GOMES DA SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

G GOMES DA SILVA LTDA

CNPJ.63.394.025/0001-37

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/09/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de setembro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 11/09/2026 12:23:05

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 25BF3C05 ***



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.394.025/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2025
NOME EMPRESARIAL G GOMES DA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IGNACIO FELIPE	NÚMERO 529	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.614-074	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOMESMARMELEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9989-2331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2026** às **09:06:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G GOMES DA SILVA LTDA				Protocolo: PRC2604376969	
NIRE : 41214031920					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41214031920		CNPJ 63.394.025/0001-37		Data de Ato Constitutivo 28/10/2025	
Início de Atividade 24/10/2025					
Endereço Completo Avenida Macali, Nº 1488, SALA 2,, Ipiranga - Marmeleiro/PR - CEP 85615-544					
Objeto Social Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GILBERTO GOMES DA SILVA	CPF/CNPJ 927.225.470-15	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GILBERTO GOMES DA SILVA	CPF 927.225.470-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/10/2025	Número 41214031920	Ato/eventos 090 / 090 - CONTRATO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2026, às 11:08:06 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OFLCNHE9**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G GOMES DA SILVA LTDA
CNPJ: 63.394.025/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:38 do dia 04/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2027.

Código de controle da certidão: **B482.CC09.6483.6782**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40290154-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.394.025/0001-37**

Nome: **G GOMES DA SILVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6744/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 18170 - GILBERTO

CNPJ/CPF: 63.394.025/0001-37

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/09/2026	03/11/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **GILBERTO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 02 de setembro de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.394.025/0001-37
Razão social: G GOMES DA SILVA LTDA
Endereço: AV MACALI 1488 SALA 2/ IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-544

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2026 a 03/10/2026

Certificação Número: 2026090417166589385370

Informação obtida em 04/09/2026 17:16:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G GOMES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.394.025/0001-37

Certidão nº: 74088400/2026

Expedição: 02/09/2026, às 13:45:04

Validade: 01/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G GOMES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.394.025/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Empresa  Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 172/2026

Nome Fantasia:

Razão Social: G GOMES DA SILVA LTDA

CNPJ: 63.394.025/0001-37

Inscrição Municipal:

Atividades: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Município: Marameleiro **Endereço:** RUA IGNACIO FELIPE, 529, SALA 02, CENTRO

CEP: 85614074

Local e data: Marameleiro, segunda, 21 de setembro de 2026

Validade: terça, 21 de setembro de 2027

TAISA ZÖEHLER PADILHA

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: 5FUHAHVA



EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TAISA ZÖEHLER PADILHA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.730.995/0001-02
Razão Social: PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA
Nome Fantasia: BARU RESTAURANTE E CHOPERIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/05/2026 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/06/2025 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **53.730.995/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:22:08 do dia 17/09/2026 , com validade até o dia 17/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T8RCQDSsgpeCZKnPknHX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LORENA RIBEIRO ANTUNES**

CPF/CNPJ: **479.851.609-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:22:15 do dia 17/09/2026 , com validade até o dia 17/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bzgJ6EnCx8xpmlIE91Av

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Piu Belle Buffet E Marmitaria
 Rua São Paulo, 353, B. Alvorada
 Francisco Beltrão – PR
 pmaisnfe@gmail.com
 (46) 988185389

PROPOSTA COMERCIAL

UASG 987565 - MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Pregão Eletrônico N° 35/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
03	2065	Unid	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, couve flor, repolho e tomate; - Pratos quentes: arroz, lasanha à bolonhesa tradicional, stroganoff de frango e/ou de carne de gado de primeira qualidade; - Carnes: costela bovina, carne suína e frango; - Acompanhamentos: farofa caseira, pão, cuca simples (fatias cortadas) e batata palha; - Bebidas: um refrigerante 350ml (lata) ou uma água mineral natural sem gás de 510 ml por refeição. A empresa vencedora será responsável por: - Organização do buffet; - Pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeiro, cozinheiro) em quantidade adequada para atender o número de participantes; - Copos para refrigerante e água em vidro, pratos de mesa (não podendo ser descartável), talheres de aço inox, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras decoradas com toalhas, cobre manchas, cadeiras com capas. Local a ser definido pelo departamento solicitante.	R\$: 39,90	R\$: 82.393,50



Piu Belle Buffet E Marmitaria
 Rua São Paulo, 353, B. Alvorada
 Francisco Beltrão – PR
 pmaisnfe@gmail.com
 (46) 988185389

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
06	685	Unid	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, couve flor, repolho e tomate; - Pratos quentes: arroz, lasanha à bolonesa tradicional, stroganoff de frango e/ou de carne de gado de primeira qualidade; - Carnes: costela bovina, carne suína e frango; - Acompanhamentos: farofa caseira, pão, cuca simples (fatias cortadas) e batata palha; - Bebidas: um refrigerante 350ml (lata) ou uma água mineral natural sem gás de 510 ml por refeição. A empresa vencedora será responsável por: - Organização do buffet; - Pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeiro, cozinheiro) em quantidade adequada para atender o número de participantes; - Copos para refrigerante e água em vidro, pratos de mesa (não podendo ser descartável), talheres de aço inox, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras decoradas com toalhas, cobre manchas, cadeiras com capas. Local a ser definido pelo departamento solicitante.	R\$: 42,99	R\$: 29.448,15

- Valor Itens 03 e 06 – **R\$: 111.841,65** (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos);
- Validade da proposta: **90 (noventa) dias**.
- O pagamento será realizado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- Declaramos que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.



Piu Belle Buffet E Marmitaria
 Rua São Paulo, 353, B. Alvorada
 Francisco Beltrão – PR
 pmaisnfe@gmail.com
 (46) 988185389

- Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declaramos que a empresa não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- A empresa declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Edemir Alberto Antunes Damiano
- CPF: 052.451.089-09
- Endereço: Rua Ponta Grossa, 109, Francisco Beltrao - PR
- Telefone: (46) 9 8818 5389
- e-mail: Pmasnfe@gmail.com / Pmaisnfe@gmail.com

DADOS DA EMPRESA:

Razão social: L. R. Antunes Restaurante Ltda

CNPJ: 53.730.995/0001-02

IE: 91050619-67

INSC. MUNICIPAL: 72233897



Piu Belle Buffet E Marmitaria
 Rua São Paulo, 353, B. Alvorada
 Francisco Beltrão – PR
 pmaisnfe@gmail.com
 (46) 988185389

Endereço: Rua Tenente Camargo, 1033. Pres Kennedy 85601-610 - Francisco Beltrão - PR

Telefone: (46) 9 8818 5389

Endereço eletrônico (e-mail) para contato: Pmasnfe@gmail.com / Pmaisnfe@gmail.com

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 615-5 C/c: 98622-4

Francisco Beltrão/PR, 17 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital
 por PIUBELLE MARMITARIA
 E COZINHA
 INDUSTRIAL
 LTDA:53730995000102
 LTDA:53730995000102
 Dados: 2026.09.17 09:58:30
 -03'00'

L. R. Antunes Restaurante Ltda
 CNPJ: 53.730.995/0001-02

Assinado de forma digital
 por 35 461 438 ARLECIO
 LIMA DOS
 SANTOS:35461438000151
 SANTOS:35461438
 000151
 Dados: 2026.09.17 09:59:19
 -03'00'

Arlécio Lima dos Santos
 CNPJ: 354614380001-51
 Gestor de Licitações



Piu Belle Buffet E Marmitaria
 Rua São Paulo, 353, B. Alvorada
 Francisco Beltrão – PR
 pmaisnfe@gmail.com
 (46) 988185389

PROPOSTA COMERCIAL

UASG 987565 - MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Pregão Eletrônico N° 35/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	800	Unid	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, cenoura, beterraba, couve flor e tomate; - Pratos quentes: arroz, feijão, macarrão, stroganoff de frango, batata salte, panqueca, bisteca e farofa. - Incluso (01) um refrigerante de 350 ml ou (01) uma garrafa de 510 ml de Água Mineral. A empresa vencedora deverá ter espaço para atender no mínimo 80 pessoas.	R\$: 39,90	R\$: 31.920,00
02	1000	Unid	MARMITA MÉDIA PARA DOMINGOS E FERIADOS Fornecimento de marmitas tamanho médio aos domingos e feriados, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: - 150 g de arroz cozido; - 250 g de carne ou outra preparação proteica; - 200 g de guarnições, distribuídas em 2 (dois) tipos; - 100 g de saladas, distribuídas em 2 (dois) tipos; - 100 g de maionese caseira; - 01 (uma) porção individual de sobremesa. Arroz: branco ou temperado. Carnes e preparações proteicas: - Bovina: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho ou corte de qualidade equivalente; - Suína: pernil, bisteca, lombo ou corte de qualidade equivalente; - Frango: coxa, sobrecoxa, coxinha da asa, peito ou corte de qualidade equivalente;	R\$: 15,99	R\$: 15.990,00



Piu Belle Buffet E Marmitaria
 Rua São Paulo, 353, B. Alvorada
 Francisco Beltrão – PR
 pmaisnfe@gmail.com
 (46) 988185389

			- Peixe: filé ou cubos de pescado. Guarnições: - Massas: lasanha, macarrão, panqueca ou similares; - Batatas: purê, assadas, fritas ou cozidas; - Mandioca: cozida com molho, frita ou recheada; - Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre ou similares. Saladas: - 01 (uma) variedade de folhas ou vegetais verdes, como alface, agrião, rúcula, acelga, pão-de-açúcar, brócolis, radiche, almeirão ou repolho; - 01 (uma) variedade de legumes ou vegetais crus ou cozidos, como tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu ou couve-flor. Sobremesa: salada de frutas, pudim, sagu, torta de bolacha, mousse de sabores variados ou preparação equivalente, acondicionada em embalagem individual. Peso mínimo da refeição: 750 g, não incluído o peso das embalagens e da sobremesa. Observações: A gramatura da carne ou preparação proteica deverá corresponder ao peso da porção pronta para consumo. Quando forem utilizados cortes que contenham ossos, estes não serão computados para o atendimento da gramatura mínima exigida. As saladas deverão ser acondicionadas obrigatoriamente em recipiente separado dos alimentos quentes. O conjunto formado pelos recipientes dos alimentos quentes, das saladas e da sobremesa será considerado como 01 (uma) marmita para fins de medição e pagamento.		
08	1450	Unid	MARMITA GRANDE DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO Fornecimento de marmitas tamanho grande, de segunda-feira a sábado, exceto feriados, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: - 150 g de arroz cozido; - 140 g de feijão cozido; - 300 g de carne ou outra preparação proteica; - 260 g de guarnições, distribuídas em 2 (dois) tipos; - 100 g de saladas, distribuídas em 2 (dois) tipos; - 01 (uma) porção de fruta individual ou salada de frutas. Arroz: branco, temperado, carreteiro ou risoto. Feijão: preto ou branco. Carnes e preparações proteicas: - Bovina: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho ou corte de qualidade equivalente;	R\$: 21,00	R\$: 30.450,00



Piu Belle Buffet E Marmitaria
 Rua São Paulo, 353, B. Alvorada
 Francisco Beltrão – PR
 pmaisnfe@gmail.com
 (46) 988185389

		- Suína: pernil, bisteca, lombo ou corte de qualidade equivalente; - Frango: coxa, sobrecoxa, coxinha da asa, peito ou corte de qualidade equivalente; - Peixe: filé ou cubos de pescado. Guarnições: - Massas: lasanha, macarrão, panqueca ou similares; - Batatas: purê, assadas, fritas ou cozidas; - Polenta: brustolada, frita, recheada ou preparada com molho; - Mandioca: cozida com molho, frita ou recheada; - Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre ou similares. Saladas: - 01 (uma) variedade de folhas ou vegetais verdes, como alface, agrião, rúcula, acelga, pão-de-açúcar, brócolis, radiche, almeirão ou repolho; - 01 (uma) variedade de legumes ou vegetais crus ou cozidos, como tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu ou couve-flor. Fruta: salada de frutas ou 01 (uma) fruta individual, como laranja, bergamota, banana, maçã, pera, caqui ou outra fruta da estação. Peso mínimo da refeição: 950 g, não incluído o peso das embalagens e da fruta ou salada de frutas. Observações: A gramatura da carne ou preparação proteica deverá corresponder ao peso da porção pronta para consumo. Quando forem utilizados cortes que contenham ossos, estes não serão computados para o atendimento da gramatura mínima exigida. As saladas deverão ser acondicionadas obrigatoriamente em recipiente separado dos alimentos quentes. O conjunto formado pelos recipientes dos alimentos quentes, das saladas e da fruta ou salada de frutas será considerado como 01 (uma) marmita para fins de medição e pagamento.		
--	--	--	--	--

- Valor Itens 01, 02, 08 – R\$: 78.360,00 (Setenta e Oito Mil, trezentos e sessenta reais);
- Validade da proposta: **90 (noventa) dias.**



Piu Belle Buffet E Marmitaria
 Rua São Paulo, 353, B. Alvorada
 Francisco Beltrão – PR
 pmaisnfe@gmail.com
 (46) 988185389

- O pagamento será realizado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- Declaramos que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declaramos que a empresa não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- A empresa declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Edemir Alberto Antunes Damiano
- CPF: 052.451.089-09
- Endereço: Rua Ponta Grossa, 109, Francisco Beltrao - PR
- Telefone: (46) 9 8818 5389
- e-mail: Pmasnfe@gmail.com / Pmaisnfe@gmail.com



Piu Belle Buffet E Marmitaria
 Rua São Paulo, 353, B. Alvorada
 Francisco Beltrão – PR
 pmaisnfe@gmail.com
 (46) 988185389

DADOS DA EMPRESA:

Razão social: L. R. Antunes Restaurante Ltda

CNPJ: 53.730.995/0001-02

IE: 91050619-67

INSC. MUNICIPAL: 72233897

Endereço: Rua Tenente Camargo, 1033. Pres Kennedy 85601-610 - Francisco Beltrão - PR

Telefone: (46) 9 8818 5389

Endereço eletrônico (e-mail) para contato: Pmasnfe@gmail.com /
 Pmaisnfe@gmail.com

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 615-5 C/c: 98622-4

Francisco Beltrão/PR, 17 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por
 PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA
 INDUSTRIAL
 LTDA:53730995000102
 Dados: 2026.09.17 13:55:50 -03'00'

L. R. Antunes Restaurante Ltda
 CNPJ: 53.730.995/0001-02

Assinado de forma digital por
 35 461 438 ARLECIO
 LIMA DOS
 SANTOS:35461438000151
 Dados: 2026.09.17 13:58:29
 -03'00'

Arlécio Lima - Gestor de Licitações
 CNPJ: 35.461.438/0001-51

PIUBELLE RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 53.730.995/0001-02 | IE: 91050619-67 | Insc. Municipal: 72233897

Francisco Beltrão – PR

DECLARAÇÃO E MANIFESTAÇÃO EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA

Referência: Pregão Eletrônico nº 065/2026 – Nº da Contratação Compras.gov.br: 454524-034/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026 – UASG 454524 – Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR.

Objeto da diligência: comprovação do atendimento à limitação geográfica exigida para o ITEM 01 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), referente ao fornecimento de refeições em regime de buffet livre.

À Pregoeira/Agente de Contratação do Município de Marmeleiro/PR,

A empresa PIUBELLE RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.730.995/0001-02, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, participante do certame em epígrafe e classificada provisoriamente em primeiro lugar no Item 01, vem, respeitosamente, apresentar resposta à diligência formulada, nos termos a seguir.

1. Do teor da diligência

Foi esta empresa convocada a comprovar, no prazo de 2 (duas) horas, o atendimento à exigência prevista no item 4.5.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), que estabelece que, para o Item 01, "o estabelecimento deve estar localizado DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO".

2. Da situação atual da empresa

Esclarece-se que a sede e o estabelecimento operacional desta licitante estão atualmente localizados no município de Francisco Beltrão/PR, município limítrofe a Marmeleiro/PR, distante aproximadamente 8,5 km (oito quilômetros e meio) da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, conforme trajeto e distância ilustrados na imagem abaixo, extraída de serviço público de geolocalização:

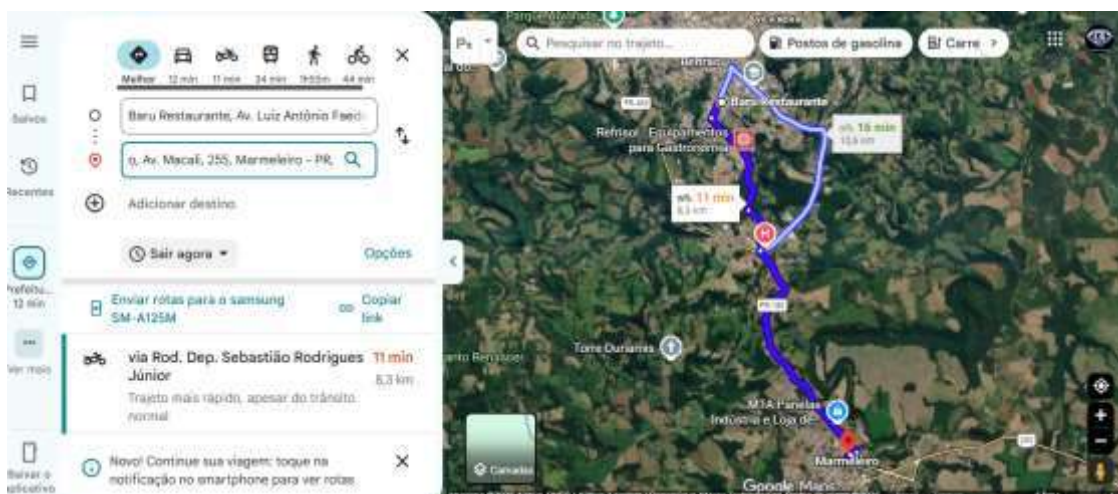


Figura 1 – Trajeto e distância entre o estabelecimento da licitante (Francisco Beltrão/PR) e a sede administrativa do Município de Marmeleiro/PR (aprox. 8,5 km / 11 min).

Reconhece-se, contudo, que o item 4.5.2 do Termo de Referência, ao tratar especificamente do Item 01, não contempla a admissão de estabelecimentos situados fora do perímetro urbano de Marmeleiro, tampouco a aplicação de raio de tolerância. Tal flexibilização (raio de até 15 km da sede administrativa do Município) está prevista exclusivamente para os itens de fornecimento de marmitas (Itens 02, 04, 05, 07 e 08), conforme item 4.5.1 do mesmo Termo de Referência e itens 7.5 e 8.5, respectivamente, do Edital e da Minuta da Ata de Registro de Preços.

Esta empresa entende e respeita a distinção estabelecida pela Administração entre as duas hipóteses, a qual decorre da própria natureza de execução de cada item: no Item 01 o atendimento se dá no próprio estabelecimento da contratada, com deslocamento dos usuários até o local; nos demais itens, a entrega é realizada pela contratada nos endereços indicados pela Administração. Não se pretende, portanto, requerer a extensão de regra distinta à hipótese em exame.

3. Da capacidade de atendimento

Quanto ao requisito de capacidade mínima de atendimento simultâneo de 80 (oitenta) pessoas, exigido no Item 01 do Termo de Referência, esta empresa apresenta, em anexo a esta declaração, registro fotográfico do espaço físico atualmente disponível, demonstrando a estrutura, o mobiliário e a capacidade de acomodação compatíveis com a exigência editalícia.

4. Do compromisso de adequação ao requisito de localização

Com o objetivo de sanar a exigência do item 4.5.2 do Termo de Referência e viabilizar a contratação, esta empresa PODE VERIFICAR A VIABILIDADE, a disponibilizar estabelecimento próprio, filial ou ponto de apoio destinado exclusivamente ao atendimento do Item 01, localizado dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro/PR, com estrutura e capacidade mínima para atendimento simultâneo de 80 (oitenta) pessoas, nas mesmas condições e padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar exigidos no Edital e seus anexos.

Tal providência será implementada no prazo a ser fixado pela Administração para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou para o início da execução contratual referente ao Item 01, comprometendo-se a licitante a comprovar formalmente, mediante documentação hábil (contrato de locação, comodato ou documento equivalente), a efetiva disponibilidade do imóvel dentro do prazo estabelecido, sob pena das sanções editalícias e legais aplicáveis em caso de descumprimento.

5. Do pedido

Diante do exposto, requer-se:

- a) o conhecimento e o acolhimento das informações e do compromisso formal ora apresentados, para fins de atendimento à diligência referente ao Item 01;
- b) a manutenção da classificação desta licitante no certame, mediante o compromisso assumido no item 4 desta declaração, de disponibilização de estabelecimento dentro do perímetro urbano de Marmeleiro/PR previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços ou ao início da execução do Item 01;
- c) subsidiariamente, caso a Administração entenda necessário, a concessão de prazo adicional razoável para a formalização documental do imóvel a ser utilizado no Município de Marmeleiro/PR.

Declara-se, por fim, estar a empresa ciente de que a inobservância do compromisso aqui firmado, no prazo que vier a ser estabelecido pela Administração, sujeitará a licitante às penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da desclassificação da proposta e convocação do licitante subsequente.

PIUBELLE RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Nestes termos, pede deferimento.

Francisco Beltrão/PR, 17 de setembro de 2026.

PIUBELLE MARMITARIA
E COZINHA
INDUSTRIAL
LTDA:53730995000102

Assinado de forma digital por
PIUBELLE MARMITARIA E
COZINHA INDUSTRIAL
LTDA:53730995000102
Dados: 2026.09.17 16:16:25
-03'00'

Piubelle Restaurante e Cozinha
CNPJ: 53.730.995/0001-02

35 461 438
ARLECIO LIMA DOS
SANTOS:35461438
000151

Assinado de forma digital
por 35 461 438 ARLECIO
LIMA DOS
SANTOS:35461438000151
Dados: 2026.09.17
16:16:54 -03'00'

Arlécio Lima - Gestor de Licitações
CNPJ: 35.461.438/0001-51



PROPOSTA COMERCIAL**UASG 987565 - MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

Pregão Eletrônico N° 35/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
04	4765	Unid	MARMITA MÉDIA DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO Fornecimento de marmitas tamanho médio, de segunda-feira a sábado, exceto feriados, seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: - 150 g de arroz cozido; - 140 g de feijão cozido; - 250 g de carne ou outra preparação proteica; - 150 g de guarnições, distribuídas em 2 (dois) tipos; - 100 g de saladas, distribuídas em 2 (dois) tipos; - 01 (uma) porção de fruta individual ou salada de frutas. Arroz: branco, temperado, carreteiro ou risoto. Feijão: preto ou branco. Carnes e preparações proteicas: - Bovina: acém, alcatra, bisteca, contrafilé, costela, coxão mole, paleta, patinho ou corte de qualidade equivalente; - Suína: pernil, bisteca, lombo ou corte de qualidade equivalente; - Frango: coxa, sobrecoxa, coxinha da asa, peito ou corte de qualidade equivalente; - Peixe: filé ou cubos de pescado. Guarnições: - Massas: lasanha, macarrão, panqueca ou similares; - Batatas: purê, assadas, fritas ou cozidas; - Polenta: brustolada, frita, recheada ou preparada com molho; - Mandioca: cozida com molho, frita ou recheada; - Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre ou similares. Saladas: - 01 (uma) variedade de folhas ou vegetais verdes, como alface, agrião, rúcula, acelga, pão-de-açúcar, brócolis, radiche, almeirão ou repolho; - 01 (uma) variedade de legumes ou vegetais crus ou cozidos, como tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu ou couve-flor. Fruta: salada de frutas ou 01 (uma) fruta individual, como laranja, bergamota, banana, maçã, pera, caqui ou outra fruta da estação. Peso mínimo da refeição: 790 g, não incluído o peso das embalagens e da fruta ou salada de frutas.	R\$: 15,98	R\$: 76.144,70

PIUBELLE RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA

		Observações: A gramatura da carne ou preparação proteica deverá corresponder ao peso da porção pronta para consumo. Quando forem utilizados cortes que contenham ossos, estes não serão computados para o atendimento da gramatura mínima exigida. As saladas deverão ser acondicionadas obrigatoriamente em recipiente separado dos alimentos quentes. O conjunto formado pelos recipientes dos alimentos quentes, das saladas e da fruta ou salada de frutas será considerado como 01 (uma) marmita para fins de medição e pagamento.		
--	--	---	--	--

- Valor Item 04 – **R\$: 76.144,70** (Setenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos;
- Validade da proposta: **90 (noventa) dias**.
- O pagamento será realizado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- Declaramos que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declaramos que a empresa não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- A empresa declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PIUBELLE RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Edemir Alberto Antunes Damiano
- CPF: 052.451.089-09
- Endereço: Rua Ponta Grossa, 109, Francisco Beltrao - PR
- Telefone: (46) 9 8818 5389
- e-mail: Pmasnfe@gmail.com / Pmaisnfe@gmail.com

DADOS DA EMPRESA:

Razão social: Piubelle Restaurante e Cozinha Industrial Ltda

CNPJ: 53.730.995/0001-02

IE: 91050619-67

INSC. MUNICIPAL: 72233897

Endereço: Rua São Paulo, 353, B. Alvorada, CEP: 85.601-010

Cidade: Francisco Beltrão - PR

Telefone: (46) 9 8818 5389

Endereço eletrônico (e-mail) para contato: Pmasnfe@gmail.com / Pmaisnfe@gmail.com

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 615-5 C/c: 98622-4

Francisco Beltrão/PR, 17 de setembro de 2026.

PIU BELLE
RESTAURANTE BUFFET

PIUBELLE MARMITARIA
E COZINHA
INDUSTRIAL
LTDA:53730995000102
Assinado de forma digital por
PIUBELLE MARMITARIA E
COZINHA INDUSTRIAL
LTDA:53730995000102
Dados: 2026.09.17 16:37:20
-03'00'

Piubelle Restaurante e Cozinha
CNPJ: 53.730.995/0001-02

35 461 438 ARLECIO
LIMA DOS
SANTOS:354614380
00151
Assinado de forma digital por
35 461 438 ARLECIO LIMA DOS
SANTOS:35461438000151
Dados: 2026.09.17 16:37:45
-03'00'

Arlécio Lima - Gestor de Licitações
CNPJ: 35.461.438/0001-51

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L. R. ANTUNES RESTAURANTE LTDA

Página | 1

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LORENA RIBEIRO ANTUNES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/04/1964, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.360.328-0 expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 479.851.609-06, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão/PR, na rua Tenente Camargo, nº 2789, Centro, CEP: 85.601-610;

Resolve, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L. R. ANTUNES RESTAURANTE LTDA**, e usará a expressão PIU BELLE RESTAURANTE BUFFET como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Tenente Camargo, nº 1033, Pres Kennedy, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-610.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: RESTAURANTES E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CNAE Nº 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L. R. ANTUNES RESTAURANTE LTDA

indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até o dia 31/12/2024, em moeda corrente do País, a partir de 30/01/2024 sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LORENA RIBEIRO ANTUNES	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **LORENA RIBEIRO ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L. R. ANTUNES RESTAURANTE LTDA

Página | 3

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente ato constitutivo em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 30 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente
LORENA RIBEIRO ANTUNES
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. R. ANTUNES RESTAURANTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47985160906	LORENA RIBEIRO ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024 09:47 SOB Nº 41212249626.
PROTOCOLO: 240679628 DE 31/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401392220. CNPJ DA SEDE: 53730995000102.
NIRE: 41212249626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.
L. R. ANTUNES RESTAURANTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ.53.730.995/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/08/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de agosto de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 21/08/2026 14:59:30

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D61D4117 ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.730.995/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2024
NOME EMPRESARIAL PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARU RESTAURANTE E CHOPERIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NUMERO 2200	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PNEUMAIS2017@HOTMAIL.COM		
TELEFONE (46) 8818-5389		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 18/09/2026 às 15:20:37 (data e hora de Brasília).

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
18/09/2026 - 15 21 34**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	91050619-67	Inscrição CNPJ 53.730.995/0001-02
Nome Empresarial	Piubelle Marmitaria e Cozinha Industrial Ltda	
Endereço	Av Luiz Antonio Faedo, 2200. SI 03. Sao Cristovao 85601-275 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)8818-5389	
E-mail	PNEUMAIS2017@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	5611-2/01 - Restaurantes e Similares	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas	
	5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de Cha, de Sucos e Similares	
	5620-1/02 - Servicos de Alimentacao para Eventos e Recepcoes - Bufe	
	5620-1/04 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar	
	5611-2/05 - Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas com Entretenimento	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/2024	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2024	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2024	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2024	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 53.730.995/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:56 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2026.

Código de controle da certidão: **BF8B.8034.F1A6.14E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39624397-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.730.995/0001-02**

Nome: **PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº36359/2026

RAZÃO SOCIAL: PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 53.730.995/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 321231

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20250252

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2200 - SAO CRISTOVAO - SALA 03 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601275

ATIVIDADE: Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio varejista de bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	29/05/2026
DATA	DE	VALIDADE:	25/11/2026
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJPUFFHQJ2X58R3BU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2026 - 15:18:41

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.730.995/0001-02
Razão social: PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2200 SALA 03/ CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091404556191982189

Informação obtida em 18/09/2026 15:21:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.730.995/0001-02

Certidão nº: 77706529/2026

Expedição: 18/09/2026, às 15:21:23

Validade: 17/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.730.995/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 924 / 2026

Nome Fantasia: BARU RESTAURANTE E CHOPERIA
Razão Social: PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA
CPF/CNPJ: 53.730.995/0001-02
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: LUIZ ANTONIO FAEDO
Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85601275 **Número:** 2200

Principal: 1153 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
C.N.A.E. 5620104

Secundário: 844 Comércio varejista de bebidas C.N.A.E. 4723700

Secundário: 1284 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê C.N.A.E. 5620102

Responsável Técnico:

Local e Data: Francisco Beltrão, 14/09/2026

Validade: 14/11/2026

Observações: A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTA LICENCIADA PARA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS
PARA ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES

OBS: LICENÇA ADMINISTRATIVA

FRANCISCO BELTRÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C695-9E87-4742-684B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER CRISTOFOLI (CPF 045.XXX.XXX-55) em 14/09/2026 07:08:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C695-9E87-4742-684B>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.973.746/0001-93 DUNS®: 937774505
Razão Social: MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: MDE EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	04/10/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2027
Receita Municipal	Validade:	08/01/2027

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.973.746/0001-93 DUNS®: 937774505
Razão Social: MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: MDE EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 04/07/2024
Número do Processo: 25030.001218/2350
Descrição/Justificativa: Advertência aplicada, tendo em vista o descumprimento da Nota de Empenho 2023NE000628, do Instituto Oswaldo Cruz - IOC da Fiocruz.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 170114 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-RJ
Data Aplicação: 18/12/2014 Valor da Multa: R\$ 211,31
Número do Processo: 11601000091/14-34 Número do Contrato: 02/2014
Descrição/Justificativa: A GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA 81 DE 27/03/2012, RESOLVE: COM BASE NO ARTIGO 87, INCISOS II DA LEI 8666/93, APLICAR A EMPRESA MCT RIBEIRO EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 08.973.746/0001-93, A SANÇÃO DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO, EM CONSONÂNCIA COM O ESTABELECIDO NOS TERMOS DA ALÍNEA " B " DO ITEM DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CARTA-CONTRATO 02/2014.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**
Data Aplicação: **04/07/2024** Valor da Multa: **R\$ 623,23**
Número do Processo: **25030.001218/2350**
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada, tendo em vista o descumprimento da Nota de Empenho 2023NE000628, do Instituto Oswaldo Cruz - IOC da Fiocruz.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO**
Data Aplicação: **22/11/2019** Valor da Multa: **R\$ 4.475,33**
Número do Processo: **5618/2019-26** Número do Contrato: **30/2018**
Descrição/Justificativa: **Pelos dois descumprimentos descritos no item 14 e um descumprimento descrito no item 20 todos da tabela 3 do termo de referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico 20/2018, além da cláusula vigésima segunda da CCT 2019/2019.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **343028 - CENTRO LUCIO COSTA**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **10/03/2020** Prazo Final: **09/03/2021**
Número do Processo: **01458.000014/2020** Número do Contrato: **2018NE800071**
Descrição/Justificativa: **Não entrega final dos vídeos Jornadas do Patrimônio devidamente legendados e vertidos para o espanhol após reiteradas solicitados de correções, referente ao pregão eletrônico nº 03/2018; item 1 cominado com 5.3 do Termo de referência anexo ao Edital, conforme embasamento da Carta de Notificação nº 69 de 09/12/2019 e Carta 004 de 18/02/2020 após indeferimento de revisão de suspensão. Inexecução parcial.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **170122 - MF-DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM NOVA IGUACU/RJ**
Âmbito da Sanção: **Município**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **08/02/2011** Prazo Final: **08/06/2011**
Número do Processo: **15570000319201028** Número do Contrato: **000000000000000001**
Descrição/Justificativa: **Execução Parcial do Serviço Prestado**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	150002 - SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	09/10/2014	Prazo Final:	18/10/2014
Número do Processo:	23000010706/2014		
Descrição/Justificativa:	Sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias. Pregão eletrônico 21/2014		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	26/02/2016	Prazo Final:	25/06/2016
Número do Processo:	80319		
Descrição/Justificativa:	Descumprimento de obrigação prevista no subitem 10.3 do Edital de Pregão Eletrônico Demap nº 44/2015.		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	201057 - CENTRAL DE COMPRAS - SEGES - ME		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	23/12/2025	Prazo Final:	16/02/2026
Data Aplicação:	23/12/2025		
Número do Processo:	19973.012386/2025		
Descrição/Justificativa:	A Diretora da CENTRAL DE COMPRAS da SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com fulcro no Decreto nº 12.102, de 08 de julho de 2024, torna pública a Sanção Administrativa aplicada à empresa MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.973.746/0001-93, de Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, prevista no subitem 12.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.005/2025, c/c o inciso III e §4ª do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 por conduta tipificada no inciso V do artigo 155 da Lei 14.133/2021 e constante no subitem 14.1.2.2 do referido pregão.		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	201057 - CENTRAL DE COMPRAS - SEGES - ME		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	23/12/2025	Prazo Final:	22/02/2026
Data Aplicação:	23/12/2025		
Número do Processo:	19973.012923/2025		
Descrição/Justificativa:	A Diretora da CENTRAL DE COMPRAS da SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com fulcro no Decreto nº 12.102, de 08 de julho de 2024, torna pública a Sanção Administrativa aplicada à empresa MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.973.746/0001-93, de Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prevista no subitem 12.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.006/2025, c/c o inciso III e §4ª do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 por conduta tipificada no inciso V do artigo 155 da Lei 14.133/2021 e constante no subitem 14.1.2.1 do referido pregão.		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	Multa
Órgão Sancionador:	Senado Federal
Abrangência:	No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato:	00200.002061/2021-98 / CT 0091/2018
Data Inicial:	16/10/2024
Fundamentos Legais:	Lei 8666 - art. 87, II



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.973.746/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:01:43 do dia 18/09/2026 , com validade até o dia 18/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rzMIzF9zxER1JEKhqY8H

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIO CEZAR TINOCO RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **037.361.617-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:01:50 do dia 18/09/2026 , com validade até o dia 18/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 31IC9TGP0iuQCWVwofz0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.508.500/0001-27 DUNS®: 909794708
Razão Social: PANIFICADORA MORAES LTDA
Nome Fantasia: PANIFICADORA DOCE PAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/10/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/01/2024 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2022 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PANIFICADORA MORAES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.508.500/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:29:31 do dia 18/09/2026 , com validade até o dia 18/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yLEQ9lREv5jHspGoFQmR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NELCIR MARIA DE MORAES

CPF/CNPJ: 940.701.059-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:29:36 do dia 18/09/2026 , com validade até o dia 18/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sJSROIBKdWS4bvBLVS5C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.151.527/0001-05 DUNS®: 909765336
Razão Social: RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE DA VO JOANA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	09/10/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/01/2027
Receita Municipal	Validade:	13/11/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/06/2026 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.151.527/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:16:09 do dia 16/09/2026 , com validade até o dia 16/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: plGhamEKSPW4wpl73OQ1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JANETE TERESINHA FERNANDES**

CPF/CNPJ: **022.271.649-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:18:05 do dia 16/09/2026 , com validade até o dia 16/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wQWFJx0tE9sRqdXo72C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TAINARA FERNANDES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **086.749.549-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:18:09 do dia 16/09/2026 , com validade até o dia 16/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pYZK3ovStfagIShNpxOC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.652.187/0001-20 DUNS®: 896786110
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/02/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2026
Receita Municipal	Validade:	17/10/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.652.187/0001-20 DUNS®: 896786110
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR / 987503-PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIVERSIDADE EST.DO OESTE DO PR/CAMPUS TOLEDO / 926275-UNIVERSIDADE EST.

Órgãos do Município de Ribeirão Preto

Órgãos do Município de Ubatã

Órgãos do Governo do Estado de Espírito Santo

Órgãos do Governo do Distrito Federal

Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina

Órgãos do Governo Federal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.652.187/0001-20 DUNS®: 896786110
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925866 - EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Data Aplicação: 09/01/2026
Número do Processo: 2025/000058706-00 Número do Contrato: PE 005/2025
Descrição/Justificativa: "(...) I - Aplicar à empresa RKV ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, a sanção administrativa de advertência por escrito, em razão do descumprimento da Cláusula 27.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, consistente na não entrega da documentação complementar de habilitação exigida no certame no prazo estabelecido pelo Pregoeiro;(...)".

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Data Aplicação: 12/06/2025 Valor da Multa: R\$ 15.798,10
Número do Processo: 23292029320202494 Número do Contrato: 492025
Descrição/Justificativa: Empresa deixou de executar a obrigação contratada no contrato 49/2025

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/06/2025 Prazo Final: 12/06/2026
Número do Processo: 23292029320202494 Número do Contrato: 492025
Descrição/Justificativa: Inexecução total do contrato

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	31/10/2025	Prazo Final:	31/10/2027
Número do Processo:	46/2025	Número do Contrato:	274/2024
Descrição/Justificativa:	O Decreto Municipal n.º 073/2023, em seu art. 196, inciso II, dispõe que a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao contratado que der causa à inexecução total do contrato. O mesmo dispositivo, em seu § 1º, inciso I, conceitua inexecução total como a recusa injustificada do cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada, exatamente o que se verificou no presente caso.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	90003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	29/12/2025		
Data Aplicação:	29/12/2025	Valor da Multa:	R\$ 4.218,68
Número do Processo:	00093422220254018	Número do Contrato:	2025NE000441
Descrição/Justificativa:	inexecução contratual, em razão de descumprimento parcial das especificações contratuais relativas à prestação dos serviços de fornecimento de alimentação e copeiragem (buffet) destinados ao Fest Lab Nacional 2025, realizado no período de 03 a 05 de setembro de 2025, na Escola Judicial do Estado do Pará, com ocorrência registrada especificamente no dia 03/09/2025, conforme Termo de Autuação regularmente juntado aos autos.		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	927631 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	10/07/2026		
Data Aplicação:	10/07/2026	Valor da Multa:	R\$ 1.521,34
Número do Processo:	00224/2026	Número do Contrato:	738/2025
Descrição/Justificativa:	Multa de natureza compensatória fixada em 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação/nota de empenho, nos termos da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços, em razão do descumprimento contratual.		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	29/10/2025		
Data Aplicação:	29/10/2025	Valor da Multa:	R\$ 2.019,10
Número do Processo:	0027058-62.2025	Número do Contrato:	PE 90038/2025
Descrição/Justificativa:	Multa Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, qual seja, de R\$ 6.730,32 (seis mil e setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), com base no Formulário de Infrações nº SJRJ 1276308, em consonância com o Item 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90038/2025 e nos termos do inciso II do Item 2 do Anexo I da Portaria Nº JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, c/c o artigo 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em face do cumprimento irregular de cláusulas contratuais previstas no Termo de Referência nº 1102926, nomeadamente os itens 5, 5.20 e 5.22, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90038/2025		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	20/07/2026	Prazo Final:	20/10/2026
Data Aplicação:	20/07/2026		
Número do Processo:	0027634-31.2025		
Descrição/Justificativa:	impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, pelo descumprimento do subitem 5.22 do edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, com fundamento nos subitens 10.1.2.1, 10.2.2 e 10.7 do referido edital e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4ª, da Lei nº 14.133/2021		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	06/08/2026	Prazo Final:	05/08/2027
Data Aplicação:	06/08/2026		
Número do Processo:	0074694-90.2026.8	Número do Contrato:	58/2025
Descrição/Justificativa:	Ante o exposto, com fundamento nos arts. 155, III e IV, 156, III, e 158 da Lei n. 14.133/2021, aplico à empresa RKV Alimentos Ltda. EPP a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos propostos pela Comissão, por se mostrar medida adequada, necessária e proporcional à gravidade das infrações apuradas.		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA**
Âmbito da Sanção: **Distrito Federal**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **06/04/2026** Prazo Final: **06/04/2028**
Data Aplicação: **06/04/2026**
Número do Processo: **04026414472025-40** Número do Contrato: **PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2**
Descrição/Justificativa: **pelo descumprimento de obrigações editalícias no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - UASG 928082, consistente na não apresentação de documentação exigida, na não manutenção da proposta e no não atendimento adequado às diligências da Administração, com fulcro no art. 155, incisos IV e V, c/c art. 156, inciso III e §4ª, da Lei nº 14.133/2021.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **925543 - ERN-FUNDAÇÃO UNI. DO EST. RIO GRANDE DO NORTE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/11/2025**
Data Aplicação: **28/11/2025** Valor da Multa: **R\$ 9.027,88**
Número do Processo: **04410011.003421/** Número do Contrato: **Contrato nº: 22/2025**
Descrição/Justificativa: **"[...] DECIDE: Homologar/ratificar a Decisão Id37071445, que concluiu pela aplicação da penalidade de MULTA à empresa RKV ALIMENTOS LTDA, nos termos do contrato e da legislação vigente.
Determina-se o encaminhamento dos autos à Diretoria de Administração e Serviços, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se." Doc. SEI de ID Nº 37879288.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **925543 - ERN-FUNDAÇÃO UNI. DO EST. RIO GRANDE DO NORTE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/04/2026**
Data Aplicação: **14/04/2026** Valor da Multa: **R\$ 4.513,95**
Número do Processo: **04410011.003505** Número do Contrato: **Contrato nº: 22/2025**
Descrição/Justificativa: **"A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o Parecer Jurídico nº 266, ID nº 40472177, e conclui pelo conhecimento e provimento parcial do recurso interposto pela empresa RKV ALIMENTOS LTDA, para afastar a duplicidade de penalidades, mantendo a aplicação da penalidade de apenas uma multa compensatória, no valor de 5% sobre o valor total do Contrato nº 22/2025- FUERN.**

Por conseguinte, prossigam-se os demais atos relativos à execução do contrato, conforme os termos legais e contratuais vigentes.

Encaminhem-se os autos à DAS-Proad para continuidades dos trâmites." Doc. SEI Nº 40613665.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **929716 - FUNDAÇÃO INST.POLO AVANÇ.SAÚDE DE RIB.PRETO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/08/2026**
Data Aplicação: **04/08/2026** Valor da Multa: **R\$ 7.536,00**
Número do Processo: **065/2026**
Descrição/Justificativa: **Aplica-se à empresa RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.652.187/0001-20, Processo de Responsabilização nº 065/2026, referente ao processo nº 1303/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025, pela contratação, via Sistema de Registro de Preço, de empresa especializada para fornecimento de Coffee break e Coquetel/Brunch para eventos, treinamentos e reuniões do SUPERA Parque; LOTE 1 - COFFEE BREAK, a seguinte sanção, prevista no item 14.4.1 do Edital, pelo descumprimento do item 14.1.3, de “não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta”.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	929716 - FUNDAÇÃO INST.POLO AVANÇ.SAÚDE DE RIB.PRETO		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	01/06/2026	Prazo Final:	31/05/2027
Data Aplicação:	01/06/2026		
Número do Processo:	065/2026		
Descrição/Justificativa:	Aplica-se à empresa RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.652.187/0001-20, Processo de Responsabilização nº 065/2026, referente ao processo nº 1303/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025, pela contratação, via Sistema de Registro de Preço, de empresa especializada para fornecimento de Coffee break e Coquetel/Brunch para eventos, treinamentos e reuniões do SUPERA Parque; LOTE 1 - COFFEE BREAK, a seguinte sanção, prevista no item 14.7 do Edital, pelo descumprimento do item 14.1.3, de “não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta”		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I		
UASG Sancionadora:	200376 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- GO		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	29/10/2025		
Data Aplicação:	29/10/2025		
Número do Processo:	08295.004150/2025	Número do Contrato:	03/2025 SR/PF/GO
Descrição/Justificativa:	DEIXAR A CONTRATADA DE OBSERVAR OU CUMPRIR EM PARTE AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO 03/2025, ITENS 9.1, 9.5, 9.6 DA CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII). INEXECUÇÃO PARCIAL		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	17/01/2025		
Data Aplicação:	17/01/2025	Valor da Multa:	R\$ 4.653,12
Número do Processo:	088/2024		
Descrição/Justificativa:	Inexecução total do contrato. Não entregou os itens das Solicitações de Fornecimento: nº 2081/2024, 2105/2024 e 2277/2024		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	17/01/2025	Prazo Final:	17/01/2026
Data Aplicação:	17/01/2025		
Número do Processo:	088/2024	Número do Contrato:	198/2024
Descrição/Justificativa:	Inexecução total do contrato. Não entregou os itens das Solicitações de Fornecimento: nº 2081/2024, 2105/2024 e 2277/2024		

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	04/07/2025	Prazo Final:	04/07/2026
Data Aplicação:	04/07/2025		
Número do Processo:	10/2025	Número do Contrato:	0012025
Descrição/Justificativa:	inexecução parcial do contrato por parte da contratada e pela terceirização não permitida pelo edital e anexos		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	29/01/2026	Prazo Final:	27/02/2026
Data Aplicação:	29/01/2026		
Número do Processo:	16598/2025	Número do Contrato:	PRE n. 90030/2025
Descrição/Justificativa:	Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) mês, por não manter a proposta, ao deixar de entregar a documentação exigida no item 3.11 alíneas "f", "g" e "i" do Termo de Referência.		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **26/08/2026**
Data Aplicação: **26/08/2026** Valor da Multa: **R\$ 529,67**
Número do Processo: **2025-06046319** Número do Contrato: **2024-06022495**
Descrição/Justificativa: **MULTA ADMINISTRATIVA de 30% (trinta por cento) sobre o valor da contraprestação mensal da Permissão de Uso nº 003/643/2024, no montante de R\$ 529,67 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no artigo 156, inciso II e § 7ª, da Lei nº 14.133/2021. Motivo: Irregularidades na prestação de serviços. DJERJ de 21/07/2026, Pág.45.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **26/08/2026**
Data Aplicação: **26/08/2026**
Número do Processo: **2025-06046319** Número do Contrato: **2024-06022495**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 156, inciso I e § 7ª, da Lei nº 14.133/2021. Motivo: Irregularidades na prestação de serviços. DJERJ de 21/07/2026, Pág.45.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **01/09/2026**
Data Aplicação: **01/09/2026** Valor da Multa: **R\$ 2.983,53**
Número do Processo: **2025-06250115** Número do Contrato: **2024-06029548**
Descrição/Justificativa: **MULTA ADMINISTRATIVA de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Termo de Permissão de Uso nº 003/817/2024, totalizando R\$ 2.983,53 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Motivo: Inexecução total do contrato - Ausência de exploração do serviço. DJERJ de 27/07/2026, página 22.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	158371 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS APODI		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	30/03/2026	Prazo Final:	30/06/2026
Data Aplicação:	30/03/2026		
Número do Processo:	23136001308202507		
Descrição/Justificativa:	Não enviar documentos complementares solicitados na diligência, que comprovassem a exequibilidade da proposta, conforme inciso IV do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.		

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	03/07/2026	Prazo Final:	03/07/2029
Data Aplicação:	03/07/2026		
Número do Processo:	23499.001092/2026		
Descrição/Justificativa:	PROCESSO: 23499.001092/2026-33 CONTRATO: 26/2025 INTERESSADO: RKV Alimentos Ltda (CNPJ: 34.652.187/0001-20) ASSUNTO: Aplicação de Sanções Administrativas por Inexecução Contratual com impedimento de participar de novas licitações e de celebrar contratos com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.		

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	926275 - UNIVERSIDADE EST.DO OESTE DO PR/CAMPUS TOLEDO		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	26/06/2026	Prazo Final:	26/06/2029
Data Aplicação:	26/06/2026		
Número do Processo:	24.710.260-4	Número do Contrato:	1776/2025
Descrição/Justificativa:	EDITAL N 1352026GRE Ficam aplicadas as penalidades a Empresa RKV ALIMENTOS LTDA CNPJ n 34.652.187000120 conforme segue Impedimento de licitar e contratar nos termos do Art. 156 III 4 da Lei 14.133/2021 pelo periodo de 03 tres anos no ambito da UNIOESTE e Multa no percentual de 30 do valor total executado do contrato.		

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	23/06/2025	Prazo Final:	23/06/2026
Data Aplicação:	23/06/2025		
Número do Processo:	40/2025	Número do Contrato: 01/2025	
Descrição/Justificativa:	a) Que os produtos entregues pela empresa acusada, apresentaram problemas tanto na quantidade, na qualidade e também por alguns dos itens estarem totalmente em desacordo com o edital e Ata de Registro de Preços; b) Que ficou comprovada a subcontratação não autorizada, contrariando o que prevê a cláusula 15.1 do edital e cláusula 6.2 do termo de referência.; c) Que a empresa, infringiu o art. 155, inciso I da lei nº 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos. d) Que a empresa não apresentou no prazo dado de 5 (cinco) dias úteis, documentação comprobatória exigida na 2º Notificação Extrajudicial. O não atendimento à solicitação de documentos reforça a conclusão de que houve subcontratac		

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	23/06/2025		
Data Aplicação:	23/06/2025	Valor da Multa:	R\$ 1.310,15
Número do Processo:	40/2025	Número do Contrato: 01/2025	
Descrição/Justificativa:	a) Que os produtos entregues pela empresa acusada, apresentaram problemas tanto na quantidade, na qualidade e também por alguns dos itens estarem totalmente em desacordo com o edital e Ata de Registro de Preços; b) Que ficou comprovada a subcontratação não autorizada, contrariando o que prevê a cláusula 15.1 do edital e cláusula 6.2 do termo de referência.; c) Que a empresa, infringiu o art. 155, inciso I da lei nº 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos. d) Que a empresa não apresentou no prazo dado de 5 (cinco) dias úteis, documentação comprobatória exigida na 2º Notificação Extrajudicial. O não atendimento à solicitação de documentos reforça a conclusão de que houve subcontratac		

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 31/10/2025 Prazo Final: 31/10/2027
Data Aplicação: 31/10/2025
Número do Processo: 46/2025 Número do Contrato: 274/2024
Descrição/Justificativa: O Decreto Municipal n.º 073/2023, em seu art. 196, inciso II, dispõe que a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao contratado que der causa à inexecução total do contrato. O mesmo dispositivo, em seu § 1º, inciso I, conceitua inexecução total como a recusa injustificada do cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada, exatamente o que se verificou no presente caso.

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 16/06/2026 Prazo Final: 15/06/2027
Data Aplicação: 16/06/2026
Número do Processo: 5200010799202657 Número do Contrato: 59/2025-PCDF
Descrição/Justificativa: pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com a sanção de MULTA, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em face do reiterado descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Contrato Administrativo nº 59/2025-PCDF, que trata do fornecimento de kits lanche, destinados ao suporte operacional das atividades desempenhadas pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, sem motivo justificado.

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 01/12/2025 Prazo Final: 01/01/2026
Data Aplicação: 01/12/2025
Número do Processo: 60584000332202569 Número do Contrato: P.E. nº 90027/2024
Descrição/Justificativa: Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) mês, prevista no 11.2.3 e 11.7 do Pregão Eletrônico nº 90027/2024-MD (7918337), c/c art. 24, §1º, inciso IV, da Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 24, de 29 de novembro de 2023 e art. 156, inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da não manutenção da proposta por não ter apresentado a documentação exigida para comprovar a exequibilidade dos preços.

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/06/2026**
Data Aplicação: **23/06/2026** Valor da Multa: **R\$ 980,00**
Número do Processo: **64408000300202636** Número do Contrato: **2025NE000330**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial das obrigações assumidas constantes na Nota de Empenho nº 2025NE000330, conforme Solução de Processo Administrativo de Responsabilização.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **23/06/2026** Prazo Final: **23/06/2028**
Data Aplicação: **23/06/2026**
Número do Processo: **64408000300202636** Número do Contrato: **2025NE000330**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial das obrigações assumidas constantes na Nota de Empenho 2025NE000330, conforme Solução de Processo Administrativo de Responsabilização.**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR**
Âmbito da Sanção: **Município**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **28/10/2025** Prazo Final: **28/10/2028**
Data Aplicação: **28/10/2025**
Número do Processo: **6773/2025** Número do Contrato: **64/2025**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com o município pelo prazo de 3 (três) anos nos termos da cláusula 11.2, II do Contrato nº 64/2025, nos termos do julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 07/2025.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	29/10/2025		
Data Aplicação:	29/10/2025	Valor da Multa:	R\$ 2.944,40
Número do Processo:	6773/2025	Número do Contrato:	64/2025
Descrição/Justificativa:	Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme cláusula 11.2, IV 4 do Contrato nº 64/2025, nos termos do Julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 07/2025.		

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	16/03/2026		
Data Aplicação:	16/03/2026	Valor da Multa:	R\$ 4.618,80
Número do Processo:	7004814-63.2025.8	Número do Contrato:	ARP 005/2025
Descrição/Justificativa:	referente à inexecução parcial e total das obrigações, conforme memória de cálculo acostada aos autos;		

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	16/03/2026	Prazo Final:	16/03/2029
Data Aplicação:	16/03/2026		
Número do Processo:	7004814-63.2025.8	Número do Contrato:	ARP005/2025
Descrição/Justificativa:	Impedimento de Licitar (até 3 anos): Esta sanção, prevista no art. 156, III, é proposta em razão das faltas mais graves: a inexecução total da OS 54 e as falhas graves da OS 49 (substituição de fornecedor e relatos de falta de pagamento ao subcontratado). Tais fatos demonstram que a Contratada falhou gravemente em honrar o compromisso assumido, causando transtornos significativos à Administração e justificando a aplicação da sanção mais severa.		

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	30/10/2025		
Data Aplicação:	30/10/2025	Valor da Multa:	R\$ 170.775,00
Número do Processo:	7335/2025	Número do Contrato:	09/2025
Descrição/Justificativa:	e infração administrativa relacionada à execução dos serviços de preparo e fornecimento de refeições aos comensais do Restaurante Popular Municipal de Pederneiras, conforme Contrato nº 09/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 152/2024		

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	926360 - PMSP - FUNDACAO THEATRO MUNIC. DE SAO PAULO		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	25/11/2025		
Data Aplicação:	25/11/2025	Valor da Multa:	R\$ 437,00
Número do Processo:	8510.2025/0000692	Número do Contrato:	NE 888/2025
Descrição/Justificativa:	RKV Alimentos Ltda, CNPJ n.º 34.652.187/0001-20. Aplicação da penalidade de multa no valor total de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), pela incidência no disposto nas cláusulas 8.4.1 e 8.4.2 da Ata de Registro de Preços n.º 280/2025 - SMS-G, inexecução total e parcial do objeto, respectivamente, nas aquisições feitas nos autos dos processos 8510.2025/0000487-4 e 8510.2025/0000605-2, com fundamento no artigo 156, inciso II, §2ª da Lei nº 14.133/2022 e o artigo 145 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.		

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	04/07/2025		
Data Aplicação:	04/07/2025	Valor da Multa:	R\$ 1.310,15
Número do Processo:	PAE Nª010/2025	Número do Contrato:	0012025
Descrição/Justificativa:	inexecução parcial do contrato por parte da contratada e pela terceirização não permitida pelo edital e anexos		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado		
Órgão Sancionador:	Câmara Municipal de Pará de Minas - MG		
Abrangência:	Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador		
Número do Processo/Contrato:	27/2024 / 19/2024		
Data Inicial:	22/03/2025	Data Final:	22/03/2027
Fundamentos Legais:	Lei 14133/2021 - art. 156, II Lei 14133/2021 - art. 156, III		

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção:	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado		
Órgão Sancionador:	Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (SP)		
Abrangência:	Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador		
Número do Processo/Contrato:	3546603.437.00000273/2024-79 / 199/2024		
Data Inicial:	11/10/2025	Data Final:	10/09/2028
Fundamentos Legais:	Lei 14133/2021 - art. 156, II Lei 14133/2021 - art. 156, III		

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção:	Multa
Órgão Sancionador:	Prefeitura Municipal de Macaé (RJ)
Abrangência:	No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato:	47896/2024 / Pregão ARP 082/2024
Data Inicial:	07/11/2025
Fundamentos Legais:	Lei 14133/2021 - art. 156, II

Sanção Ceis/Cnep 4:

Categoria Sanção:	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado		
Órgão Sancionador:	Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3)		
Abrangência:	Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador		
Número do Processo/Contrato:	0027634-31.2025.4.03.8000		
Data Inicial:	20/07/2026	Data Final:	20/10/2026
Fundamentos Legais:	Lei 14133/2021 - art. 156, III Lei 14133/2021 - art. 155, V		

Sanção Ceis/Cnep 5:

Categoria Sanção:	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado		
Órgão Sancionador:	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ)		
Abrangência:	Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador		
Número do Processo/Contrato:	2025-06250115 / 2024-06029548		
Data Inicial:	01/09/2026	Data Final:	01/12/2026
Fundamentos Legais:	Lei 14133/2021 - art. 156, III		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.652.187/0001-20 DUNS®: 896786110
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 28/10/2025 Prazo Final: 28/10/2028
Data Aplicação: 28/10/2025
Número do Processo: 6773/2025 Número do Contrato: 64/2025
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com o município pelo prazo de 3 (três) anos nos termos da cláusula 11.2, II do Contrato nº 64/2025, nos termos do julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 07/2025.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 31/10/2025 Prazo Final: 31/10/2027
Número do Processo: 46/2025 Número do Contrato: 274/2024
Descrição/Justificativa: O Decreto Municipal nº 073/2023, em seu art. 196, inciso II, dispõe que a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao contratado que der causa à inexecução total do contrato. O mesmo dispositivo, em seu § 1º, inciso I, conceitua inexecução total como a recusa injustificada do cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada, exatamente o que se verificou no presente caso.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	31/10/2025	Prazo Final:	31/10/2027
Data Aplicação:	31/10/2025		
Número do Processo:	46/2025	Número do Contrato:	274/2024
Descrição/Justificativa:	O Decreto Municipal n.º 073/2023, em seu art. 196, inciso II, dispõe que a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao contratado que der causa à inexecução total do contrato. O mesmo dispositivo, em seu § 1º, inciso I, conceitua inexecução total como a recusa injustificada do cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada, exatamente o que se verificou no presente caso.		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	16/03/2026	Prazo Final:	16/03/2029
Data Aplicação:	16/03/2026		
Número do Processo:	7004814-63.2025.8	Número do Contrato:	ARP005/2025
Descrição/Justificativa:	Impedimento de Licitar (até 3 anos): Esta sanção, prevista no art. 156, III, é proposta em razão das faltas mais graves: a inexecução total da OS 54 e as falhas graves da OS 49 (substituição de fornecedor e relatos de falta de pagamento ao subcontratado). Tais fatos demonstram que a Contratada falhou gravemente em honrar o compromisso assumido, causando transtornos significativos à Administração e justificando a aplicação da sanção mais severa.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	928082 - SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST.PENITENCIÁRIA		
Âmbito da Sanção:	Distrito Federal		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	06/04/2026	Prazo Final:	06/04/2028
Data Aplicação:	06/04/2026		
Número do Processo:	04026414472025-40	Número do Contrato:	PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2
Descrição/Justificativa:	pelo descumprimento de obrigações editalícias no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - UASG 928082, consistente na não apresentação de documentação exigida, na não manutenção da proposta e no não atendimento adequado às diligências da Administração, com fulcro no art. 155, incisos IV e V, c/c art. 156, inciso III e §4º, da Lei nº 14.133/2021.		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		
Âmbito da Sanção:	Distrito Federal		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	16/06/2026	Prazo Final:	15/06/2027
Data Aplicação:	16/06/2026		
Número do Processo:	5200010799202657	Número do Contrato:	59/2025-PCDF
Descrição/Justificativa:	pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com a sanção de MULTA, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em face do reiterado descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Contrato Administrativo nº 59/2025-PCDF, que trata do fornecimento de kits lanche, destinados ao suporte operacional das atividades desempenhadas pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, sem motivo justificado.		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	03/07/2026	Prazo Final:	03/07/2029
Data Aplicação:	03/07/2026		
Número do Processo:	23499.001092/2026		
Descrição/Justificativa:	PROCESSO: 23499.001092/2026-33 CONTRATO: 26/2025 INTERESSADO: RKV Alimentos Ltda (CNPJ: 34.652.187/0001-20) ASSUNTO: Aplicação de Sanções Administrativas por Inexecução Contratual com impedimento de participar de novas licitações e de celebrar contratos com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIAO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	20/07/2026	Prazo Final:	20/10/2026
Data Aplicação:	20/07/2026		
Número do Processo:	0027634-31.2025		
Descrição/Justificativa:	impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, pelo descumprimento do subitem 5.22 do edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, com fundamento nos subitens 10.1.2.1, 10.2.2 e 10.7 do referido edital e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4ª, da Lei nº 14.133/2021		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
 UASG Sancionadora: 926275 - UNIVERSIDADE EST.DO OESTE DO PR/CAMPUS TOLEDO
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
 Prazo Inicial: 26/06/2026 Prazo Final: 26/06/2029
 Data Aplicação: 26/06/2026
 Número do Processo: 24.710.260-4 Número do Contrato: 1776/2025
 Descrição/Justificativa: EDITAL N 1352026GRE
 Ficam aplicadas as penalidades a Empresa RKV ALIMENTOS LTDA CNPJ n 34.652.187000120 conforme segue Impedimento de licitar e contratar nos termos do Art. 156 III 4 da Lei 14.133/2021 pelo período de 03 tres anos no ambito da UNIOESTE e Multa no percentual de 30 do valor total executado do contrato.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
 UASG Sancionadora: 929716 - FUNDAÇÃO INST.POLO AVANÇ.SAÚDE DE RIB.PRETO
 Âmbito da Sanção: Município
 Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
 Prazo Inicial: 01/06/2026 Prazo Final: 31/05/2027
 Data Aplicação: 01/06/2026
 Número do Processo: 065/2026
 Descrição/Justificativa: Aplica-se à empresa RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.652.187/0001-20, Processo de Responsabilização nº 065/2026, referente ao processo nº 1303/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025, pela contratação, via Sistema de Registro de Preço, de empresa especializada para fornecimento de Coffee break e Coquetel/Brunch para eventos, treinamentos e reuniões do SUPERA Parque; LOTE 1 - COFFEE BREAK, a seguinte sanção, prevista no item 14.7 do Edital, pelo descumprimento do item 14.1.3, de “não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta”

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
 UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
 Âmbito da Sanção: Estado
 Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
 Prazo Inicial: 06/08/2026 Prazo Final: 05/08/2027
 Data Aplicação: 06/08/2026
 Número do Processo: 0074694-90.2026.8 Número do Contrato: 58/2025
 Descrição/Justificativa: Ante o exposto, com fundamento nos arts. 155, III e IV, 156, III, e 158 da Lei n. 14.133/2021, aplico à empresa RKV Alimentos Ltda. EPP a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos propostos pela Comissão, por se mostrar medida adequada, necessária e proporcional à gravidade das infrações apuradas.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	23/06/2026	Prazo Final:	23/06/2028
Data Aplicação:	23/06/2026		
Número do Processo:	64408000300202636	Número do Contrato:	2025NE000330
Descrição/Justificativa:	Inexecução parcial das obrigações assumidas constantes na Nota de Empenho 2025NE000330, conforme Solução de Processo Administrativo de Responsabilização.		



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **RKV ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34652187000120**

Data consulta: 16/09/2026 09:12:06

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO SUTER SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **331.681.278-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:14 do dia 16/09/2026 , com validade até o dia 16/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: j6WYHGnRpcbZkAm8ubq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proposta Comercial

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 REGISTRO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR

A RKV ALIMENTOS LTDA apresenta sua proposta final para o Item 02, referente ao fornecimento parcelado de marmitas médias aos domingos e feriados, conforme demanda dos Departamentos Municipais, incluindo preparo, embalagem, acondicionamento, retirada ou entrega e todos os recursos necessários ao atendimento integral do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos.

Identificação da contratação

Contratante	Município de Marmeleiro/PR	CNPJ	76.205.665/0001-01
Pregão	Eletrônico 065/2026	Processo	Administrativo Eletrônico 1976/2026
Compras.gov.br	454524-034/2026	UASG	454524
Objeto	Registro de preços para refeições e marmitas	Item	02
Critério	Menor preço por item	Disputa	Aberto e fechado
Sessão pública	16/09/2026 às 08h30	Participação	Exclusiva para ME e EPP
Vigência da Ata	12 meses	Validade da proposta	90 dias

Identificação da proponente

Razão social	RKV ALIMENTOS LTDA	CNPJ	34.652.187/0001-20
Inscrição Estadual	748.610.630.117	Porte	Empresa de Pequeno Porte EPP
Endereço	Rua Vinicius de Moraes, 125, Jardim Amanda I	Cidade e CEP	Hortolândia/SP 13188-103
Representante	Thiago Suter Silveira	CPF	331.681.278-41
RG	43.065.762-6	Cargo	Representante legal
Telefones	(19) 99281-3096 / (19) 98979-4248	E-mail	parmeggiolicitacao@gmail.com

Planilha da proposta de preços

ANEXO II ITEM 02

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
02	1.000	Unidade	Marmita média para domingos e feriados, com peso mínimo de 750 g, sem incluir embalagens e sobremesa. Composição mínima: 150 g de arroz; 250 g de carne ou preparação proteica; 200 g de duas guarnições; 100 g de duas saladas; 100 g de maionese caseira; e uma sobremesa individual. Proteínas bovinas, suínas, frango ou peixe; guarnições de massas, batatas, mandioca ou refogados; uma salada de folhas ou vegetais verdes e uma de legumes crus ou cozidos. Carne considerada pronta para consumo, sem computar ossos. Saladas em recipiente separado dos alimentos quentes. O conjunto de recipientes quentes, salada e sobremesa corresponde a uma marmita.	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 02					R\$ 14.000,00

Valor total por extenso: quatorze mil reais.

Preço ofertado	R\$ 14,00 por unidade	Preço máximo	R\$ 27,77 por unidade
Quantidade	1.000 unidades	Total proposto	R\$ 14.000,00

Composição dos preços

- Nos preços estão incluídos tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, embalagens, transporte e todas as despesas necessárias.
- O preço permanece fixo conforme as condições da Ata, ressalvadas as hipóteses legais de revisão.
- O faturamento será proporcional às quantidades efetivamente solicitadas, fornecidas e aceitas pela fiscalização.

Condições comerciais e de execução

ITEM 02 MARMITAS PARA DOMINGOS E FERIADOS

Condições principais

Valor total estimado	R\$ 14.000,00	Validade	90 dias
Vigência da Ata	12 meses	Fornecimento	Parcelado e sob demanda
Comunicação diária	Até 9h45	Disponibilidade	Até 11h30
Pagamento	Até 15 dias do mês subsequente à Nota Fiscal	Subcontratação	Não admitida
Garantia contratual	Não exigida	Local	Marmeleiro/PR

Dados bancários

Banco	Banco do Brasil S.A.	Código	001
Agência	8084-5	Conta corrente	1.022-7
Titular	RKV ALIMENTOS LTDA	CNPJ	34.652.187/0001-20

Compromissos operacionais

- Preparar todas as marmitas no mesmo dia do consumo, mantendo sabor, aroma, aparência, temperatura e segurança alimentar.
- Disponibilizar estabelecimento dentro do perímetro urbano de Marmeleiro ou em raio máximo de 15 km da sede administrativa, realizando entrega sem custo quando exigida.
- Fornecer preferencialmente para retirada no estabelecimento e realizar entrega em qualquer local do Município indicado na Ordem de Compra.
- Utilizar embalagens resistentes, íntegras e próprias para transporte de alimentos, mantendo as saladas separadas dos itens quentes.
- Substituir sem ônus qualquer marmita com desconformidade de qualidade, quantidade, acondicionamento ou condição sanitária.
- Manter equipe, equipamentos, utensílios, instalações e veículos suficientes, além de todas as condições de habilitação durante a execução.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

Documento assinado digitalmente
 THIAGO SUTER SILVEIRA
Data: 16/09/2026 09:31:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Declaração de conhecimento e concordância com o edital

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 PROCESSO 1976 2026

Ao Município de Marmeleiro, Estado do Paraná

A RKV ALIMENTOS LTDA DECLARA que está ciente e concorda integralmente com todas as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2026 e seus anexos, comprometendo-se a cumprir as especificações, prazos e obrigações estabelecidos.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 PROCESSO 1976 2026

Ao Município de Marreleiro, Estado do Paraná

A RKV ALIMENTOS LTDA DECLARA, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação e atesta a veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

Declaração de integralidade dos custos trabalhistas

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 PROCESSO 1976 2026

Ao Município de Marreleiro, Estado do Paraná

A RKV ALIMENTOS LTDA DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega definitiva da proposta.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

Declaração de não emprego de menor

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 PROCESSO 1976 2026

Ao Município de Marreleiro, Estado do Paraná

A RKV ALIMENTOS LTDA DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 PROCESSO 1976 2026

Ao Município de Marreleiro, Estado do Paraná

A RKV ALIMENTOS LTDA DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando os incisos III e IV do art. 1º e o inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

Declaração de cumprimento da reserva de cargos

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 PROCESSO 1976 2026

Ao Município de Marmeleiro, Estado do Paraná

A RKV ALIMENTOS LTDA DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

Declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 PROCESSO 1976 2026

Ao Município de Marreleiro, Estado do Paraná

A RKV ALIMENTOS LTDA DECLARA que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido legalmente previsto.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

Declaração de inexistência de impedimentos e vínculos

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 PROCESSO 1976 2026

Ao Município de Marmeleiro, Estado do Paraná

A RKV ALIMENTOS LTDA DECLARA que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, não foi declarada inidônea e não mantém vínculo impeditivo com dirigente, agente público ou responsável pela licitação, fiscalização ou gestão da Ata.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

Declaração de responsabilidade pelas transações no sistema

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 PROCESSO 1976 2026

Ao Município de Marreleiro, Estado do Paraná

A RKV ALIMENTOS LTDA DECLARA que se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta, seus lances e os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

Declaração de disponibilidade operacional e sanitária

PREGÃO ELETRÔNICO 065 2026 ITEM 02 PROCESSO 1976 2026

Ao Município de Marmeleiro, Estado do Paraná

A RKV ALIMENTOS LTDA DECLARA que disponibilizará estrutura operacional compatível com a limitação geográfica e as condições de fornecimento do Item 02, incluindo estabelecimento regular, licenças sanitárias, equipe, equipamentos, utensílios, instalações, embalagens e veículos necessários à execução integral do objeto.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

THIAGO SUTER SILVEIRA
Representante Legal - RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
RG 43.065.762-6 CPF 331.681.278-41

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II MODELO DE USO OBRIGATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 065/2026
Nº da Contratação Compras.gov.br 454524 034/2026
Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026 | UASG 454524

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PARANÁ

A RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, apresenta sua proposta comercial para o registro de preços destinado ao futuro e eventual fornecimento de refeições e marmitas, em estrito cumprimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2026 e aos seus anexos.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão social	RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ	34.652.187/0001-20
Inscrição Estadual	748.610.630.117
Endereço	Rua Vinicius de Moraes, nº 125, Jardim Amanda I, Hortolândia/SP, CEP 13188-103
E-mail	parmeggiolicitacao@gmail.com
Telefones	(19) 99281-3096 / (19) 98979-4248
Representante legal	Thiago Suter Silveira - CPF 331.681.278-41 - RG 43.065.762-6

2 OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo às necessidades dos Departamentos solicitantes, especificamente quanto ao Item 1.

3 PLANILHA DE PREÇOS

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	800	Unid.	Refeições (almoço/janta) tipo buffet livre, com saladas, pratos quentes e bebida, conforme composição e demais condições do Anexo I do Edital. Atendimento em estabelecimento com capacidade mínima para 80 pessoas.	R\$ 35,0000	R\$ 28.000,0000

VALOR TOTAL OFERTADO R\$ 28.000,0000 vinte e oito mil reais

4 COMPOSIÇÃO DO ITEM OFERTADO

A refeição será fornecida na modalidade buffet livre e compreenderá integralmente:

- Saladas: maionese, alface, cenoura, beterraba, couve-flor e tomate.
- Pratos quentes: arroz, feijão, macarrão, stroganoff de frango, batata sauté, panqueca, bisteca e farofa.
- Bebida individual: 1 refrigerante de 350 ml ou 1 garrafa de água mineral de 510 ml.

CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS

Pregão Eletrônico nº 065/2026 | Item 1

5 CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da proposta	90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.
Critério de julgamento	Menor preço por item.
Forma de fornecimento	Parcelada e sob demanda, exclusivamente mediante solicitação dos Departamentos.
Antecedência da solicitação	Mínima de 5 (cinco) dias, conforme item 7.2 do Termo de Referência.
Pagamento	Transferência eletrônica, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente ao da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
Inclusão de custos	Preços incluem tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as despesas necessárias à perfeita execução.

6 DADOS BANCÁRIOS

Banco	Banco do Brasil S.A. - código 001
Agência	8084-5
Conta corrente	1.022-7
Titular	RKV ALIMENTOS LTDA - CNPJ 34.652.187/0001-20

7 COMPROMISSOS DE EXECUÇÃO

A proponente declara ciência e assume, em caso de contratação do Item 1, os seguintes compromissos:

- Executar o fornecimento em estabelecimento localizado dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro/PR, conforme exigência do item 4.5.2 do Termo de Referência.
- Disponibilizar ambiente próprio, limpo, adequado às normas sanitárias e com capacidade mínima para atendimento simultâneo de 80 pessoas.
- Atender às solicitações dos Departamentos nos dias e horários indicados, observada a antecedência mínima prevista no edital.
- Preparar os alimentos no mesmo dia do consumo e empregar produtos de boa qualidade, dentro do prazo de validade e armazenados adequadamente.
- Manter equipe, instalações, equipamentos e utensílios suficientes para o atendimento regular e seguro do objeto.
- Substituir, sem custo adicional, qualquer refeição que apresente desconformidade de qualidade, quantidade ou condição sanitária.

8 RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome	Thiago Suter Silveira
CPF e RG	CPF 331.681.278-41 - RG 43.065.762-6
Endereço	Rua Vinicius de Moraes, nº 125, Jardim Amanda I, Hortolândia/SP, CEP 13188-103
Telefone e e-mail	(19) 99281-3096 / (19) 98979-4248 - parmeggiolicitacao@gmail.com

A apresentação desta proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.

Thiago Suter

THIAGO SUTER SILVEIRA

Representante legal da RKV ALIMENTOS LTDA
CPF nº 331.681.278-41 | RG nº 43.065.762-6

RKV ALIMENTOS LTDA | CNPJ 34.652.187/0001-20
Pregão Eletrônico nº 065/2026 | Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

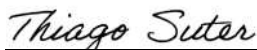
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2026
Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

A RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2026 e que são verdadeiras as informações prestadas, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

Declara, ainda, que está ciente e concorda com todas as condições do edital e de seus anexos, comprometendo-se a executar o objeto de acordo com as especificações, prazos e exigências aplicáveis ao Item 1.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.



THIAGO SUTER SILVEIRA

Representante legal da RKV ALIMENTOS LTDA
CPF nº 331.681.278-41 | RG nº 43.065.762-6

RKV ALIMENTOS LTDA | CNPJ 34.652.187/0001-20
Pregão Eletrônico nº 065/2026 | Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

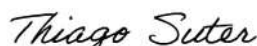
DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Pregão Eletrônico nº 065/2026
Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

A RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, por seu representante legal, DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários à execução do objeto, inclusive os custos relativos aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Declara também que os preços ofertados incluem tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, materiais, equipamentos, mão de obra e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.



THIAGO SUTER SILVEIRA

Representante legal da RKV ALIMENTOS LTDA
CPF nº 331.681.278-41 | RG nº 43.065.762-6

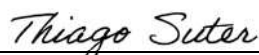
RKV ALIMENTOS LTDA | CNPJ 34.652.187/0001-20
Pregão Eletrônico nº 065/2026 | Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Eletrônico nº 065/2026
Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

A RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, por seu representante legal, DECLARA, para fins do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.



THIAGO SUTER SILVEIRA

Representante legal da RKV ALIMENTOS LTDA
CPF nº 331.681.278-41 | RG nº 43.065.762-6

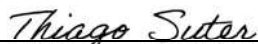
RKV ALIMENTOS LTDA | CNPJ 34.652.187/0001-20
Pregão Eletrônico nº 065/2026 | Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Pregão Eletrônico nº 065/2026
Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

A RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.



THIAGO SUTER SILVEIRA

Representante legal da RKV ALIMENTOS LTDA
CPF nº 331.681.278-41 | RG nº 43.065.762-6

RKV ALIMENTOS LTDA | CNPJ 34.652.187/0001-20
Pregão Eletrônico nº 065/2026 | Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA LEGAL DE CARGOS

Pregão Eletrônico nº 065/2026
Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

A RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, por seu representante legal, DECLARA que cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando aplicáveis ao seu quadro de pessoal.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.



THIAGO SUTER SILVEIRA

Representante legal da RKV ALIMENTOS LTDA
CPF nº 331.681.278-41 | RG nº 43.065.762-6

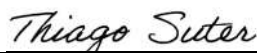
RKV ALIMENTOS LTDA | CNPJ 34.652.187/0001-20
Pregão Eletrônico nº 065/2026 | Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº 065/2026
Processo Administrativo Eletrônico nº 1976/2026

A RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus arts. 42 a 49, observados os §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Hortolândia/SP, 16 de setembro de 2026.



THIAGO SUTER SILVEIRA

Representante legal da RKV ALIMENTOS LTDA
CPF nº 331.681.278-41 | RG nº 43.065.762-6